

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.858, DE 12 DE JULHO DE 2018

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, que dispõe sobre substituto de Secretário de Estado, e revoga o Decreto nº 16.745, de 06 e setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15.101.755/2018-GS, de 04 de julho de 2018, da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, registrado sob o AP.010.1.004986/18-80,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Secretário de Desenvolvimento Rural pelo Superintendente de Agricultura Familiar ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA; (NR)

.....”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.745, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 380



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 196/2018 – Gab.Cmdo Geral/CBMEPI, de 15 de junho de 2018 do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e os Ofícios nºs 386 e 808/2018 – P/JHCA da Procuradoria Geral do Estado e o que consta no Processo AP.010.1.004592/18-87,

RESOLVE tornar sem efeito os decretos especificados no Anexo I deste Decreto, promover, *sub judice*, por força e decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.013782-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os 1º Sargentos nominados no anexo II deste Decreto à graduação de Subtenente, e promover, por antiguidade, os 1º Sargentos nominados no anexo III deste Decreto à graduação de Subtenente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I

DECRETO	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	FOLHA	DATA
S/N	Nº 230	13	12.12.2017
S/N	Nº237	16	21.12.2017
S/N	Nº239	09	26.12.2017

ANEXO II

PROMOÇÃO DE 1º SARGENTO QPBM À GRADUAÇÃO DE SUBTENETE QPBM, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, *sub judice*

Nº	IDENTIDADE	BOMBEIRO MILITAR	GRADUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	EFEITOS DA PROMOÇÃO
01	GIP 10.9356	Francisco das Chagas de MELO SANTOS	1º Sargento	Subtenente	25.12.2016
02	GIP 10.12678	ROSIMAR do Nascimento Granja	1º Sargento	Subtenente	25.12.2016
03	GIP 10.12662	TUPINAMBÁ Messias da Silva	1º Sargento	Subtenente	25.12.2016

ANEXO III

PROMOÇÃO DE 1º SARGENTO QPBM À GRADUAÇÃO DE SUBTENETE QPBM, POR ANTIGUIDADE

Nº	IDENTIDADE	BOMBEIRO MILITAR	GRADUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	EFEITOS DA PROMOÇÃO
01	GIP 10.10732	Francisco PIMENTEL dos Santos	1º Sargento	Subtenente	18.07.2017
02	GIP 10.11909	Francisco VALTER Pereira	1º Sargento	Subtenente	25.12.2017

Of. 381

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131



ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO S/Nº, DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 148, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	031672	DANIEL LUSTOSA ALVES FEITOSA	1951722	PI

LEIA-SE:

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	031672	DANIEL DE SOUSA E SILVA	1951722	PI

REF. OFÍCIO Nº 0320/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AP.010.1.002646/18-44

Of. 384



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 1080/2017, de 26 de dezembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.010786/17-10,

RESOLVE, tornar sem efeito de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste decreto, aprovados em concurso público para cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Edital nº 0003/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EDITAL Nº 0003/2014, QUE TIVERAM SUA NOMEAÇÃO TORNADA SEM EFEITO DE CONFORMIDADE COM O § 4º, DO ART. 15, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

PARNAÍBA

NUTRICIONISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	027952	ANA KARINE ALVES DE MOURA	1449324	PI

ARTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	025186	ONEZINDA NÓBREGA DA SILVA SOBRINHA	5043799	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
016	011489	ALLISSON RANGEL SARAIVA ALMEIDA	756136	TO

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
004	004347	RICARDO AVALONE ATHANÁSIO DANTAS	9.811.063	PE

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
019	006759	MARIA DO CARMO LIMA FONTENELE	854205	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
016	011242	ANTÔNIO DE PÁDUA FARIAS DE SOUZA FILHO	3128780	PI
019	004977	FÁBIO DE CARVALHO NERI	3187062	PA
020	000843	KÉCIA ALVES DE MELO E SILVA	2750169	PI

BARRAS

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	012164	EUDO JOSÉ MUNIZ BORGES	1652960	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
003	015414	JOANDERSON DE SOUSA CLEMENTE	2574942	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
004	025421	JOANA ETIENE LIMA SILVA	1034367983	MA

PIRIPIRI

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
007	012322	JOSE GUSTAVO MARTINS	2915362	PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

3

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
006	018030	RAIMUNDO NONATO FONTINELE DOS SANTOS	3174285	PI
008	006421	POLLIANA OLIVEIRA NOBRE	2002099083946	CE

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
006	017226	AILTON DOURADO SILVA	1724909	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	033843	TEREZINHA OLIVEIRA DOS REIS	2277235	PI
011	027604	JORDAN GUSTAVO DA SILVA	5020359	PI

CAMPO MAIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	034788	DEBORA VIEIRA PEREIRA	3932469	PI

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	013981	MARLENE CASTRO DE SOUSA	309717	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	034592	MARIA DAYANE DA COSTA COELHO	0157646320003	MA

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
005	020496	EDIVAN CARVALHO SOARES	2423746	PI

REGENERAÇÃO

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
005	010101	RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	2761951	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	016279	MILTON FLORIANO SIQUEIRA FILHO	2082197	PI

VALENÇA

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
010	033393	GISELE CORREIA DUARTE NUVEIS	99099026197	CE

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	004760	IVO XAVIER DE SOUZA NETO	2684987	PA

OEIRAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	021813	MARCIEL DE JESUS NUNES RIBEIRO	2117151	PI

PICOS

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
005	018621	ANDRESSA COSTA MARTINS	2744737	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	013386	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	96029111344	CE

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
010	017147	EPITÁCIO SILVA LOPES	2249996	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	016933	EDILSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	3044540	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
007	016275	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA	2291015	PI

FLORIANO

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	009542	JADER DE MOURA FONTENELE	2585803	DF

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	003930	LAIANE MATEUS DA SILVA FONSECA	2982778	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	027949	GEORGE BENVINDO DE ALMEIDA	2864805	PI

SÃO RAIMUNDO NONATO

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
007	025949	ANDREIA ALVES PEREIRA	1984576	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
003	002643	SICIA EVANGELISTA BARCELOS	1333925549	BA

CORRENTE

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
010	005550	AURINO AZEVEDO DE SOUZA	2623637	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
014	034119	DENISE DE SOUSA SANTOS	2649363	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	002455	GIDEVALDO ALVES DE SOUSA	1128068	PI

FRONTEIRAS

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	034727	JOSYANNE GOMES ALENCAR	20076010206	CE

PAULISTANA

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
006	006328	NAILENE DE ANDRADE SILVA	1.957429	PI

GRANDE TERESINA

ARTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
009	024577	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	2175568	PI
011	001172	MARIA RAQUEL ALVES DA ROCHA	1.954.333	PI

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
008	009691	LEIDIMAR LUSTOSA ALVES FEITOSA	1401408	PI
009	031672	DANIEL DE SOUSA E SILVA	1951722	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
028	027826	WILLKER RANGELL SOARES DE OLIVEIRA	2630454	PI

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
006	017122	WALTER LEAL GUEDES	795665	DF

LETRAS/ESPAÑOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
033	001334	BRUNA EDVIRGEM MEDEIROS SOUSA	2585325	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
021	010880	FILIPPI GUSTAVO MORAIS SOUSA MOURA	2804282	PI
023	032821	RAFAEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	2584916	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
043	003101	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	1538708	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
047	017820	LEONARDO COIMBRA MESQUITA	3242847	PI
048	026616	ARIANE VIEIRA DE MELO	2042110	PI
051	031285	BRUNO VINICIUS ALVES DE FREITAS	2773355	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
005	002402	ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	0263691220033	MA
006	029620	DIELLY DE CASTRO SILVA	5465796	PA

Of. 385



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 563/2018-GAB/SEJUS, de 02 de julho de 2018, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, o cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de junho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO, EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADO NO DOE Nº 121, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº	INSC.	NOME	IDENTIDADE
1	010683	DANIELLE DO NASCIMENTO MOTA AMARAL	1951223-PI
2	011436	KERLLEY MARTINS GOMES E SILVA (*)	2248113-PI
3	002108	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	2.798.343-DF
4	001147	LARISSA MACEDO SIQUEIRA	2238344-PI
5	010236	CARLOS WELISSON DE SOUSA LEAL	3058922-PI
6	6006730	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR	2630444-PI
7	002845	EMANOEL PEREIRA FREITAS JÚNIOR	3334010-PI
8	003932	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660-PI
9	005927	RAKEL DE CASTRO ALVES	2725960-PI
10	002049	JÚLIO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	2124487-PI
11	005811	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	2006032006101-CE
12	008914	MARCOS VINÍCIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490-PI
13	003312	JOSÉ PEREIRA DE MOURA JÚNIOR (*)	0503474620135-MA
14	008525	LÍVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2796417-PI
15	005808	POLYANA QUIRINO DE FREITAS	2580793-PI
16	008362	FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE	2.369.345-PI
17	007530	NATHANE FORTES MEDEIROS	2298824-PI
18	010749	ENÉAS NUNES MAIA NETO	2977192-PI
19	000209	LUIZ AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA	1976187-PI
20	008262	AMANDA RIBEIRO SOARES	2294486-PI
21	009862	ÉRICA SOARES COSTA	2777365-PI
22	002414	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	2954063-PI
23	003388	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEÃO DO REGO	2503303-PI
24	006263	SANATHYEL CARDOSO DE ARAÚJO VAZ (*)	2904268-PI
25	002356	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR	1504455-PI

(*) Portador de Necessidades Especiais

Of. 387



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nºs 295 e 298/2018-GCG/PMPI, datados de 04 de julho de 2018, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE nomear para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Piauí, de conformidade com o disposto no § 1º, do art.10, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, os concludentes do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2018, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
1.	322595-0	FRANCY REGIS SILVA DE ARAUJO	2º BPM
2.	322584-4	NUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA	2º BPM
3.	322582-8	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA JUNIOR	2º BPM
4.	322590-9	DEJACIR DE OLIVEIRA	2º BPM
5.	322468-6	YURI BRANDIM SAMPAIO FERREIRA	2º BPM
6.	322610-7	FRANCISCO FABIO ALMEIDA DE SOUSA	2º BPM
7.	322616-6	RODRIGO BARROS OLIVEIRA	2º BPM
8.	322635-2	RAMON DE SOUSA TEIXEIRA	2º BPM
9.	322601-8	AECIO DOS SANTOS ROSARIO	2º BPM
10.	322455-4	ANDERSON FONTINELE DA SILVA	2º BPM
11.	3226115	RAFAEL DE BRITO MARCIONILO	2º BPM
12.	322583-6	LUCAS VIANA MOTA	2º BPM
13.	322580-1	LUIZ GONZAGA CASTRO SILVA JUNIOR	2º BPM
14.	322414-7	OCIEL FERREIRA DA SILVA	2º BPM
15.	322376-x	PEDRO HENRIQUE ARAUJO CORREIA LIMA	2º BPM
16.	322619-x	PAULO SERGIO SOUSA OLIVEIRA	2º BPM
17.	322647-6	ANTONIO JULIO CESAR DE FREITAS SOUSA	2º BPM
18.	322588-7	VICTOR MENDES VERAS DE ARAUJO	2º BPM
19.	322606-9	FRANCISCO ADRIANO ALVES DA SILVA	2º BPM
20.	322482-1	MATHEUS SILVA CARVALHO	2º BPM
21.	322538-x	CATARYNA COSTA DE ALMEIDA	2º BPM
22.	322599-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA MAIA	2º BPM
23.	322591-7	ALEF YAN RODRIGUES DE SOUZA PAIVA	2º BPM
24.	322573-9	RAYRISON FILIPE ALVES MARTINS	CEP
25.	322636-x	HELVÉCIO BRITO CARVALHO FILHO	2º BPM
26.	322640-9	CARLOS FERNANDO LIMA FERREIRA	2º BPM
27.	322425-2	GEFFERSON DE MACEDO MARQUES GOMES	4º BPM
28.	322456-2	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO CERSOSIMO	CEP
29.	322309-4	ELYANA COSTA SILVA	CEP
30.	322447-3	LUANA MENESES LUZ	4º BPM
31.	322448-1	SAMARA TAIS DE SOUSA SA	4º BPM
32.	322369-8	MATEUS GUTYERRI SANTOS MACÊDO	CEP
33.	322559-3	RAFAEL BARBOSA MONTEIRO	CEP
34.	322417-1	JOÃO PAULO LEITE DE SOUSA	4º BPM
35.	322418-0	MARCOS VINICIUS DIAS FERREIRA DANTAS	4º BPM
36.	322408-2	THOMAS DAVYD DE MORAIS BATISTA	CEP
37.	322449-0	DENISE MARIA VALÉRIO DA SILVA	4º BPM
38.	322443-X	MATHEUS FELIPE ALVES OLIVEIRA	4º BPM
39.	322348-5	JAWATHSON SILVA BARROS	CEP

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
40.	322581-0	WANDERSON JOSÉ ALVES DE LIMA	CEP
41.	322488-X	MARISA XAVIER DE OLIVEIRA	CEP
42.	322592-5	JOAO LAZARO SOARES DA SILVA	CEP
43.	322350-7	MAKLAUD SANTOS MENDES	4º BPM
44.	322419-8	JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	4º BPM
45.	322478-3	DHIAIGO HENRIQUE SOARES VITOR	4º BPM
46.	322356-6	ALISSON SILVA ALGARVES	CEP
47.	322466-0	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	4º BPM
48.	322474-X	JAIRO MATEUS DA SILVA	4º BPM
49.	322477-5	JÁRADES ARRUDA BATISTA	4º BPM
50.	322473-2	JOSINEI DE MATOS	4º BPM
51.	3223546-1	BRENDA FERREIRA BORGES GUIMARÃES	CEP
52.	322567-4	WASHINGTON LUIS MATOS RODRIGUES JUNIOR	CEP
53.	322490-2	LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA	CEP
54.	322486-4	ANDERSON CESAR DE SOUSA HOLANDA	2º BPM
55.	322441-4	JOHNATA DE ARAÚJO ROCHA	4º BPM
56.	322618-2	MANOEL RODRIGUES DE MOURA DO NASCIMENTO	2º BPM
57.	322398-1	ANDRESON MACHADO DE ABREU	CEP
58.	322519-4	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	4º BPM
59.	322642-5	GUILHERMETELL DE ARAÚJO COSTA NETO	CEP
60.	322621-2	FRANCISCO WESLEY RIPARDO DE OLIVEIRA	2º BPM
61.	322438-4	MARCELLO JOSE ALBANO LIMA	4º BPM
62.	322416-3	FRANCISCO GUILHERME MATOS E SILVA	4º BPM
63.	322655-7	THIAGO BRUNO DA SILVA CAVALCANTE	CEP
64.	322400-7	LEYLA SOARES LIMA	CEP
65.	322359-X	JESSICA RAIANE CARVALHO DE JESUS	CEP
66.	322648-4	MOISES DE JESUS OLIVEIRA FILHO	CEP
67.	322626-3	THAIRES FERREIRA DE SOUSA FRAZÃO	CEP
68.	322430-9	DAVID ALVES LUZ	4º BPM
69.	322371-0	EDUARDO DA ROCHA PIRES	CEP
70.	322325-6	ISAAC BRIGIDO ALENCAR	2º BPM
71.	322381-7	TAMIRES BARBOSA SILVA	CEP
72.	322433-3	HENRIKY RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	4º BPM
73.	322472-4	WARLLINGTON LUIS DA SILVA FURTADO	CEP
74.	322409-X	FRANCISCO MESQUITA NETO	CEP
75.	322459-7	ANDERSON ARAUJO FALCAO	CEP
76.	322352-3	KELVIN TEOFANES OLIVEIRA CUNHA SILVEIRA	CEP
77.	322368-0	GILWERNECK DE MEDEIROS RIBEIRO	CEP
78.	322492-9	ISRAEL DIAS ARRAIS DE CARVALHO	4º BPM
79.	322471-6	RICKY MIURA UCHÔA	CEP
80.	322525-9	JAIR SANTOS	4º BPM
81.	317060-8	JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES	CEP
82.	322434-1	CLAUDIO MATOS FRANCO	4º BPM
83.	322623-9	FRANCISCO LUCIANO NETO	CEP
84.	322446-5	ANA CAROLINA COELHO SOUZA	CEP
85.	322557-7	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOBREIRA	CEP
86.	322311-6	JANKESYA FERREIRA DE MACEDO	4º BPM
87.	322631-0	FILIPE PEREIRA DE CARVALHO	CEP
88.	322370-1	GLEISON SHERME LUCIANO DE SOUZA	4º BPM
89.	322608-5	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA BORGES	CEP
90.	322625-5	ANA CAMILA BASTITA DE SOUSA	CEP
91.	322439-2	HÉLIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	4º BPM
92.	322382-5	LUANA RAMOS DE CARVALHO ANDRADE	CEP
93.	322575-5	LÍVIO ALVES LEMOS	CEP
94.	322392-2	ROTYELSON CLAYTON SILVA DE CARVALHO	CEP
95.	322622-X	ERLAN DE ARAUJO SILVA	CEP
96.	322420-1	ELAYLSON LUZ ARAÚJO	4º BPM
97.	322415-5	MATHEUS SOARES CARREIRO	CEP
98.	322391-4	PAULO SÉRGIO GUERRA E SILVA	CEP

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
99.	322587-9	RENILDO MATIAS SOARES JÚNIOR	CEP
100.	322552-6	ARYCLENES DE SOUSA COSTA	CEP
101.	322561-5	WELTON DE SOUSA BATISTA	CEP
102.	293657-7	LUCAS DE MOURA LOPES	CEP
103.	322429-5	CERZIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR	4º BPM
104.	322523-2	GEOVANE SANTANA AZEVEDO	CEP
105.	322629-8	LUCAS OLIVEIRA MESQUITA	CEP
106.	322358-2	TAMIRES TAISE DOS SANTOS CARVALHO	4º BPM
107.	322656-5	IGOR MENESES DOS SANTOS E SILVA	CEP
108.	322553-5	RICARDO DE JESUS LOUREIRO	CEP
109.	322462-7	PAULO RAMON BARBOSA DA SILVA	4º BPM
110.	322318-3	JENILTON DA SILVA NUNES	CEP
111.	322457-X	DENIS RICARDO ALVES FEITOSA	4º BPM
112.	322513-5	RÔMULO ARTUR DOS SANTOS SILVA	4º BPM
113.	322357-4	JONIEL WILSON PEREIRA	4º BPM
114.	322572-X	RHOKEL GOMES DA SILVA JÚNIOR	CEP
115.	322535-6	VICTOR MATTHEWS MACEDO CRUZ	4º BPM
116.	322627-1	CLARA LARISSA DE ALMEIDA XAVIER	4º BPM
117.	322532-1	JOSIEL DE SOUZA GUEDES	CEP
118.	322445-7	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	4º BPM
119.	322489-9	ANDRESSA SOUSA XAVIER	CEP
120.	322404-0	ERICO FEITOSA OLIVEIRA FONTES	4º BPM
121.	322508-9	EDUARDO ROCHA BATISTA	CEP
122.	322630-1	FERNANDO PASSOS ROCHA	CEP
123.	322410-4	ANTÔNIO PABLO MATEUS SOUSA CARVALHO	CEP
124.	322495-3	MAIKON DOUGLAS GOMES GARCIA	CEP
125.	322594-1	WANDERSON HENRIQUE REIS TEIXEIRA ARAUJO	CEP
126.	322444-9	CARLOS ALBERTO BATISTA ARAUJO	4º BPM
127.	322372-8	THIAGO MAGALHÃES BARBOSA	CEP
128.	322310-8	AMANDA MARIA MAIA SAMPAIO	CEP
129.	322553-4	FRANISON DE SOUSA NASCIMENTO	CEP
130.	322504-6	DIEGO LOUZEIRO GUEDES	CEP
131.	322547-0	MAYSSA TERESA DOS SANTOS SOUSA	CEP
132.	322614-0	RONILSON CARVALHO DA SILVA	CEP
133.	322511-9	ALLISSON GEORGE DA SILVA LOURA	4º BPM
134.	322397-3	GREGÓRIO BISPO DE SOUSA JÚNIOR	4º BPM
135.	322326-4	MARCILIO DE SOUZA LOPES	4º BPM
136.	322384-1	FLÁVIA ALVES FERREIRA	CEP
137.	322460-X	GILFRANKLIN GOMES SILVEIRA	4º BPM
138.	322363-9	CLEISON GOMES DA SILVA	4º BPM
139.	322579-8	HAENDEL PONTES VELOSO	CEP
140.	322503-8	HADSON FELIPE LIMA SOUSA	4º BPM
141.	322494-0	DIEGO MONTEIRO DA SILVA	CEP
142.	322423-6	MILTON VILANOVA DE CARVALHO NETO	CEP
143.	322315-9	ARTUR SILVA DE OLIVEIRA	4º BPM
144.	322389-2	JACKSON BRENO BEZERRA GOMES	4º BPM
145.	322432-5	PAULO IVO DE CARVALHO MIRANDA	4º BPM
146.	322251-6	DIEGO JOSE PENHA NEVES	4º BPM
147.	322463-5	TIAGO GOMES DE LAVOR	4º BPM
148.	322554-2	JOAO MARCOS PEREIRA BRINGEL	4º BPM
149.	322393-X	KEMULO ERNANDO ALVES CAMINHA BEZERRA	4º BPM
150.	322527-5	FRANCISCO VALMIR DA SILVA	4º BPM
151.	322569-X	HEITOR MARTINS CABRAL	CEP
152.	322506-2	JAILSON RODRIGUES DE SOUSA	CEP
153.	322476-7	JOAO ANTONIO BESERRA JUNIOR	CEP
154.	322560-7	WALLISON CARLOS LOPES DOS SANTOS	CEP
155.	322549-6	MICHAEL DACIO COELHO DE BARROS	4º BPM
156.	3223563-1	FRANCISCO JOSÉ LEOCADIO DOS ANJOS	CEP
157.	322550-0	MAICON NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	CEP

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
158.	322639-5	ÍTALO TEIXEIRA PACHECO	CEP
159.	322524-X	DIOGO ALENCAR DE JESUS	CEP
160.	322624-7	DANILO ROBERT SOUSA ARAUJO	2º BPM
161.	322643-3	FRANCISCO FILIPE LOPES RODRIGUES	CEP
162.	322505-4	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	4º BPM
163.	322458-9	DANIEL STEEL PEREIRA DE LIMA	4º BPM
164.	3223589-5	EDUARDO NOGUEIRA LEAL REBELO	CEP
165.	322500-3	JARDEL DA SILVA ARAÚJO	4º BPM
166.	322470-8	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CEP
167.	322464-3	MURILO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	4º BPM
168.	322652-2	ANDERSON ALMEIDA SOARES DO MONTE	CEP
169.	322454-6	ADRIANO DE SOUZA SILVA	4º BPM
170.	322602-6	TEOTÔNIO RONIELLINGTON AQUINO NUNES	CEP
171.	322537-2	KATHYUSCIA KARINE GOMES CARVALHO	CEP
172.	322646-8	HERYS HENRIQUE SOARES DAS CHAGAS	CEP
173.	322435-0	JOSÉ AILTON SILVA DE QUEIROZ	CEP
174.	322604-2	FILIPE BARBOSA PESSOA	CEP
175.	322440-6	MATEUS DE CARVALHO LEAL	4º BPM
176.	322531-3	LUAN CARLOS ALBUQUERQUE GASPAR	CEP
177.	322609-3	SELMA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	CEP
178.	322613-1	FRANCISCO AIRTON PINTO TORRES	CEP
179.	322367-1	JEFFERSON PIMENTEL LIMA	CEP
180.	322364-7	JOSÉ ADÃO LOIOLA DE SOUSA	CEP
181.	322548-8	ANA GABRIELLE FERNANDES CARDOSO	CEP
182.	322536-4	MAYRA FERREIRA DE SOUZA BARROS	CEP
183.	322515-1	ADRIEL NUNES DE FREITAS	CEP
184.	322308-6	FABRICIO ANTONIO DA SILVA	4º BPM
185.	322603-4	CLAILTON DOS SANTOS ROCHA	CEP
186.	322516-0	JOSÉ JAIR MACHADO PAIXÃO	CEP
187.	322502-0	ROMEU ALVES OLIVEIRA	4º BPM
188.	322415-X	IGOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	CEP
189.	322634-4	FRANCISCO PAULO FONTINELE DA FONSECA	CEP
190.	322585-2	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR	CEP
191.	322499-6	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	4º BPM
192.	322637-9	HADYEL FREITAS SILVA	CEP
193.	322465-1	JONATHAN FERNANDO ALVES LIMA	4º BPM
194.	322427-9	IGOR AMADOR DE SOUSA	CEP
195.	322437-6	DANNIEL ÍTALO SOARES DE MOURA SANTOS	CEP
196.	322566-6	MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	CEP
197.	322641-7	GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	CEP
198.	322483-0	JONAS DA COSTA ARAUJO	CEP
199.	322428-7	JOSÉ RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	CEP
200.	322507-X	GEOMARQUES RODRIGUES PAIXÃO	4º BPM
201.	322605-X	ANDRÉ FELLIPE RIOS RODRIGUES	CEP
202.	322612-3	RAFAEL PEDREIRA DE CARVALHO LOPES	CEP
203.	322395-7	AUGUSTO RUFINO DE SOUSA	4º BPM
204.	322379-5	FRANCISCO MAGALHÃES DAMASCENO JUNIOR	CEP
205.	322365-5	MARCELO DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA	CEP
206.	322402-3	MATEUS LEAL NORONHA	CEP
207.	322362-X	ARIELTON FERREIRA DE SOUSA	CEP
208.	322463-8	DURDELBERTO LIMA DA SILVEIRA	CEP
209.	322406-6	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	CEP
210.	322496-1	GEOVANE MARQUES CAMPELO	CEP
211.	322401-5	MITALY TUANY OLIVEIRA MACÊDO	CEP
212.	322556-9	FÁBIO FEITOSA MENDES	CEP
213.	322378-7	WELLISSON RODRIGUES DE SOUSA	CEP
214.	322551-8	LEONARDO COSTA CHAVES	CEP
215.	322544-5	MARCOS FELIPE ANDRADE DE PASSO	CEP
216.	322394-9	DEÓGINES CARVALHO CABRAL	CEP

Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

7

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
217.	322512-7	ESPEDITO ERNESTO DA COSTA JUNIOR	CEP
218.	322534-8	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA ROCHA	4º BPM
219.	322421-0	RODNEY BATISTA DA CRUZ	4º BPM
220.	322361-2	MILENE RODRIGUES LEAL	CEP
221.	322654-9	JOSE MARIA RODRIGUES SOARES FILHO	CEP
222.	322644-1	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	CEP
223.	322480-5	ELEXANDRO COELHO DE ALBUQUERQUE	4º BPM
224.	322565-8	LEANDRO SILVA DE SOUSA	CEP
225.	322442-2	EDILBERTO FERREIRA NASCIMENTO	4º BPM
226.	322349-3	JAELSON ALVES SOBRINHO	CEP
227.	322403-1	PEDRO HENRIQUE BACELAR ARAUJO	CEP
228.	322607-7	JOBSON RIBEIRO SOARES	CEP
229.	322522-4	ROMÁRIO DOS SANTOS	4º BPM
230.	322405-8	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	CEP
231.	322545-3	DANIEL ALVES DA SILVA	CEP
232.	322317-5	SAULO MOURA RÊGO	CEP
233.	322568-2	LAILTON CARDOSO DA SILVA	CEP
234.	322375-2	JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA	4º BPM
235.	322493-7	MARCOS ADAELTON DA SILVA ROCHA GOMES	CEP
236.	322383-3	JACIANE PATRICIA SOARES	CEP
237.	322479-1	ODENILSON ROZENO DE LIMA REGO	CEP
238.	322388-4	ADAILTON ANTONIO DA SILVA FIALHO	4º BPM
239.	322407-4	LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA	4º BPM
240.	322498-8	MACIEL MARTINS PESSOA	CEP
241.	322653-X	LUIS CARLOS MEDEIROS GOMES	CEP
242.	322320-5	ANTÔNIO RAYONE DA COSTA SILVA	CEP
243.	322651-4	JUN ICHI MIURA UCHÔA	CEP
244.	322576-3	DÉCIO MACÊDO DE SOUSA	CEP
245.	322312-4	JOÃO RAFAEL DE SOUZA	CEP
246.	322450-3	BÁRBARA GABRIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CEP
247.	322316-7	JOSE RIBAMAR GONÇALVES NETO	CEP
248.	322617-4	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO RIBEIRO	CEP
249.	322377-9	JULIO CESAR ROCHA SANTIAGO	CEP
250.	322526-7	FRANCISCO ANDERSON ABREU PEREIRA	CEP
251.	322600-0	GABRIEL AURELIO ANTUNES VIEIRA DE SOUSA	CEP
252.	322387-6	JOSUÉ DE SOUSA CHAVES	CEP
253.	322555-X	ANDERSON RICARDO DE SOUSA SILVA	CEP
254.	322355-8	MATHEUS MARIANO LIMA PIMENTEL	CEP
255.	322475-9	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA COSTA	CEP
256.	322319-1	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	CEP
257.	322426-X	DANILO PIRES MENDES	CEP
258.	322431-7	PAULO JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES DE SOUSA	4º BPM
259.	322501-1	KENNY JEFFERSON LEONEL RIBEIRO	CEP
260.	322354-0	LEONARDO LEOPOLDINO TORRES	CEP
261.	322628-0	RAFAELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEP
262.	322578-0	SAMUEL DOMINGOS MOURÃO DA SILVA	CEP
263.	322570-4	FRANCISCO AFONSO DE AZEVEDO NEIVA	CEP
264.	322396-5	SAMMIR GLEYDSON GOMES	CEP
265.	322517-8	LUCAS GOMES DA CUNHA	CEP
266.	322413-9	JOÃO LINO DOS SANTOS NETO	4º BPM
267.	322596-8	HELNATAN KLEYTON DOS SANTOS TEIXEIRA	CEP
268.	322598-4	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	CEP
269.	322422-8	FRANCISCO FELIPE VIEIRA DE SOUSA	CEP
270.	322373-6	PAULO ALBERTO PEREIRA	4º BPM
271.	322494-5	RAFAEL MELO DE CARVALHO	CEP
272.	322597-6	LEIF ERICSON DE SOUSA BARBOSA	CEP
273.	322571-2	SÁVIO JOSÉ TEIXEIRA TAVARES	CEP
274.	322360-4	CAMILA FELIX GOMES DE OLIVEIRA	CEP
275.	322574-7	LUCAS DE SOUSA VINUTO	CEP

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
276.	322563-3	ENZO CRONEMBERGER BARBOSA	CEP
277.	322314-x	TAISON DA SILVA LIMA	CEP
278.	322577-1	JOABIR LÁSARO DIAS	CEP
279.	322542-9	ALLAN KARDEC VIANA BRITO	CEP
280.	322324-8	ANTONIO SILVA VIEIRA	CEP
281.	322374-4	FILLIPE AUGUSTO MATOS CORREIA	CEP
282.	322307-8	LUCAS FERREIRA BENVINDO	CEP
283.	322638-7	TIAGO JACKSON RODRIGUES	CEP
284.	322322-1	ANTÔNIO ELIOMAR SILVA PEREIRA	CEP
285.	322461-9	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	CEP
286.	322529-1	JOSÉ WANILSON CARDOSO DE SOUZA	CEP
287.	322632-8	JOILSON MORAIS DE SOUSA	CEP
288.	322518-6	CLAUDIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CEP
289.	322530-5	ANDRÉ JÚLIO DA CUNHA REIS	CEP
290.	322520-8	CARLOS HERBERT DOS SANTOS MONTEIRO	CEP
291.	322313-2	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BRITO JUNIOR	CEP
292.	322390-6	LUCAS RAFAEL GONÇALVES TORRES	CEP
293.	322491-X	DOMINGOS LOPES DE SOUSA	CEP
294.	322657-3	LUIÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	CEP
295.	322528-3	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE ASSIS GONÇALVES	CEP
296.	322533-0	SANSÃO ALVES	CEP
297.	322564-0	DANILO DUARTE MOURA	CEP
298.	322514-3	ANTONIO BORGES LEAL NETO	4º BPM
299.	322510-X	ROMARIO DA SILVA GOMES	4º BPM
300.	322366-3	GERSON SILVA DA COSTA	CEP
301.	322487-2	PATRISSON GRANJA GONÇALVES	4º BPM
302.	322481-3	PAULO RICARDO SOUZA CORDEIRO	4º BPM
303.	322452-0	JOSÉ WILLAME GLAUBERT DE OLIVEIRA SANTOS	CEP
304.	322640-6	JOSÉ GLEISON DA SILVA BORGES	CEP
305.	322593-3	ALAN TAIRO NASCIMENTO SILVA	CEP
306.	322351-5	OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA	CEP
307.	322353-1	IVALDO VIEIRA DE SALES FILHO	CEP
308.	322411-2	FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	CEP
309.	322484-8	ALESSANDRO SILVA BARBOSA DOS SANTOS	4º BPM
310.	322633-6	ADAIRLAN DE SOUSA ANDRADE	CEP
311.	322469-4	EMARCIEL OLIVEIRA LOPES	CEP
312.	322323-0	ADAILTON DA SILVA	4º BPM
313.	322620-4	ANDERSON DE MACÊDO PASSOS	CEP
314.	322424-4	LEONARDO SILVA CABRAL	4º BPM
315.	322436-8	FRANCISCO ÍTALO GOMES DE SOUSA	CEP
316.	322399-0	JHONATHAN JACSON ISOLINO DA SILVA	CEP
317.	322509-7	ARQUIMEDES RODRIGUES DA SILVA VERAS	CEP
318.	322645-0	EDUARDO RODRIGUES E SILVA	CEP

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nºs 296 e 298/2018-GCG/PMPI, datados de 04 de julho de 2018, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Piauí, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Segurança especificados, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, os concludentes do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2018, abaixo nominados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
1	322385-0	ANDERSON BRUNO DOS ANJOS ARAÚJO (Sub Judice nº 2016.0001.005280-9)	2º BPM
2	322386-8	DIEGO FELIPE FERREIRA (Sub Judice nº 0010114-32.2016.8.18.0140)	4º BPM
3	322347-7	MARCÍLIO PORTELA DA SILVA (Sub Judice nº 2017.0001.012803-0)	CEP
4	322541-X	TELLIO ARRAIS LIMA (Sub Judice nº 0019215-64.2014.8.18.0140)	CEP
5	322539-9	FERNANDO SOARES PEREIRA (Sub Judice nº 0010114-32.2016.8.18.0140)	CEP
6	322451-1	GUSTAVO DE SÁ NUNES (Sub Judice nº 0009117-83.2015.8.18.0140)	4º BPM

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 389



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício-GSE/SEED Nº 0642-A, de 25 de junho de 2018, da Secretaria de Educação, AP.010.1.004761/18-58,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com o art. 41 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 e o contido na Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos listados no Anexo Único deste decreto, aprovados no concurso público SEDUC 2014 - EDITAL nº 0003/2014, homologado no DOE nº 171, de 9 de setembro de 2014, para exercerem os cargos efetivos de Professor SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC 2014
EDITAL Nº 0003/2014, HOMOLOGADO NO DOE Nº 171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

CARGO: PROFESSOR SL, NÍVEL I

1ª GERÊNCIA REGIONAL (PARNAÍBA)				
DISCIPLINA: ARTES				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
006	019153	LINDAURA RAQUEL OLIVEIRA LAGO	1155493	PI

DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	011691	JAICLENES DE FREITAS	5002945	PI
019	012966	DENIZE DO NASCIMENTO MENEZES	2004098026392	CE
020	001443	JULIANA GOMES CARDOSO	2812477	PI
021	029906	TAMARA RAQUEL RESENDE DE CARVALHO	2503893	PI
022	013110	MARIA MERCIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	2643037	PI
023	009121	MARIA BELÉM DIAS DO NASCIMENTO	2097711	PI

DISCIPLINA: HISTORIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	012862	SERGIO LUIZ DA SILVA MENDES	2250952	PI
012	020892	RICARDO RAMALHAES	30361139X	SP
013	009264	JOSÉ FRANCISCO BESERRA NUNES	8271178	MG
014	002553	LUCIANE MOREIRA ANDRADE DE LIMA	5045342-4	PI
015	004876	MARCIANO DANTE DE LIMA CAVALCANTE	2125745	PI

DISCIPLINA: LETRAS/ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	026940	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA FROTA	2063399	PI
013	002793	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA	1912984	PI
014	012632	LUZIANA SILVA DE LIMA	2.854.989	PI
015	034566	RAIMUNDO DE SOUSA BRITO	3250274	PI
016	007517	ELAINE DA SILVA MOURA	297778663	SP
017	002284	LUCIANA MARA PLÁCIDO DE SIQUEIRA ARAUJO	1228910	PI
018	035043	MAYARA DOS SANTOS SALES	50423452	PI
019	021408	GINA YSNA DE SOUSA PESSOA	2277551	PI
020	033839	LUCINELIA MARIA DO VALE BRITO	2789794	PI

DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	018179	PRISCYLLA PEREIRA DO NASCIMENTO	2284590	PI
019	033480	RENATO CESAR DE FARIAS PACHECO	2543979	PI
020	024386	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO FRANÇA	2.810.613	PI

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
026	013013	RAYNNA BEATRIZ DA SILVA VIRIATO	2668012	PI
027	012668	DIANA CASTRO PESSOA	1281345	PI
028	012486	FABIANA MARIA BARBOSA PEREIRA	2506638	PI
029	009567	GABRIELA COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	2694490	PI
030	035024	JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA	2089325	PI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
026	005720	DENIS DE SOUSA MELO	2005031042564	CE
027	001310	MARIA DANIELLY AGUIAR CIRQUEIRA	2290023	PI
028	011142	ROMÁRIO DIAS SANTOS	0290976420054	MA
029	002899	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	2905133	PI

DISCIPLINA: FISICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
016	003620	SERGIO MADEIRA RIBEIRO JUNIOR	2005009193792	CE
017	025575	ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	2006028085299	CE
018	016260	FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA VIEIRA	2588948	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
017	031509	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL FONTENELES	1.439.900	PI
018	033530	FILIFE RIBEIRO CARDOSO PORTO	2636651	PI
019	030104	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2302815	PI
020	009791	GEAN CARLOS FERREIRA XIMENES	1149409	PI

2ª GERÊNCIA REGIONAL (BARRAS)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
017	019304	IZABELA CARVALHO SARAIVA	2171254	PI
018	002066	FRANCISCA MAIRANA SILVA DE SOUSA	5033392	PI
019	027400	ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	2874500	PI
020	010835	JOWBERTH JOSE FREITAS AMADOR	3.841.960	PI
021	028996	DIÓGENES DA SILVA RODRIGUES	2103421	PI
022	024970	LUCIVANE DIAS CARVALHO	2610553	PI
023	013408	MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUSA	1983200	PI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
016	000172	SAMIA BEATRIZ DO REGO LIMA	2588872	PI
017	028975	EDRIELLY DIAS SILVA	5030234-5	PI
018	032101	ANDERSON NUNES COSTA	5028748	PI
019	002608	RICARDO COSTA	1571903	PI
020	016404	HUGH ROBERTS DE ARAUJO LOPES	1449952	PI

DISCIPLINA: HISTORIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	005358	JOÃO DENYS PEREIRA GALENO	1817095	PI
013	000495	PAULO GILSON CARVALHO JÚNIOR	1925850	PI
014	031453	GUTTO FERNANDES DOS SANTOS LIMA	2169573	PI
015	021266	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CARVALHO	2605307	PI
016	027107	MARIA NATALI DO VALE LIMA	2104279	PI
017	004969	HELINTON MOURA BATISTA NERY	1189191	PI
018	016299	JUSSIVAL SOUSA SANTOS	1.107.066	PI

DISCIPLINA: LETRAS/ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
010	013126	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LIMA	2802261	PI
011	011282	ANA CLÁUDIA SOUSA CASTELO BRANCO	1118810	PI
012	033924	OTACILIO SOARES RIBEIRO FILHO	541752	PI

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

013	032396	FRANCISCO PEREIRA	50426869	PI
-----	--------	-------------------	----------	----

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUES				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
020	002868	JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	2208720	PI
021	026783	MARIA EDUARDA CARVALHO DOS REIS	2794347	PI
022	028825	MARIA DE JESUS SANTOS	2350363	PI
023	023349	IRLENY LOPES DA COSTA	239894	PI
024	015734	MARIA EMILIA FERREIRA MARQUES	1915099	PI
025	033531	DÉBORA REJANE DE PAIVA E SILVA	2755218	PI
026	006298	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	4587550	PE
027	017815	GARDENHA VILANY FEITOSA DA SILVA	2094867	PI
028	020528	MARIA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	1628471	PI
029	014075	WELLINGTON CARVALHO DE ARÊA LEÃO	1968932	PI
030	013658	ROGÉRIO LIMA SILVA	5020862-4	PI

DISCIPLINA: QUIMICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	012666	FRANCISCO XAVIER NOBRE	3156057	PI
013	014461	SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	2618294	PI

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
005	019139	ANA JOAQUINA TELES	6142112	PA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	003155	FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS	1293454	PI
012	000010	ARI DO REGO DOS SANTOS	2675522	PI
013	004659	IVANEIDE LIMA DA SILVA	2236379	PI
014	031387	FRANCISCA KELLY SOUSA DA COSTA	2211369	PI
015	007415	OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	2000822	PI
016	016155	RONDINEY NUNES NASCIMENTO	2308243	PI

3ª GERÊNCIA REGIONAL (PIRIPIRI)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	011181	CHRISTIANNE ALVES DOS SANTOS	2092115	PI
010	005013	KELY ARAUJO DO NASCIMENTO	2040972	PI

DISCIPLINA: HISTORIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	029932	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO	2146297	PI
010	011478	NEILDE FREITAS DA SILVA	1602726	PI

DISCIPLINA: LETRAS/ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	009160	SIARLA DANIELLE ANDRADE	2291881	PI
010	025448	MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO	2415378	PI
011	017224	TAMIRES MARIA DE BRITO MELLO	2380025	PI
012	014442	JAELL DE SOUSA GOMES	3.020.305	PI

DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	017109	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA SAMPAIO	2.847.055	PI
012	000605	ELIAS MORAIS MELO JÚNIOR	2823676	PI

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUES				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
013	033697	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA	2737040	PI
014	005845	EVANDA MEDEIROS DE SOUSA	2685794	PI
015	024538	RAFAELA ALVES SOARES	2118503	PI

5ª GERÊNCIA REGIONAL (CAMPO MAIOR)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
010	024565	ANTONIA RONILDA TAVARES NEVES	2.239.316	PI
011	027583	HAYLTON MARCELO SOARES LIMA	1999936	PI
012	025995	ALÁIDE MARIA DOS SANTOS MACÊDO	2109497	PI

DISCIPLINA: HISTORIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	016709	ARLENE MARIA DE OLIVEIRA	1744190	PI

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
015	019441	GEORGIA FRANCISCA DE MIRANDA MEDEIROS	2075248	PI
016	002842	AMANDA PRINCY BATISTA SILVA	2284459	PI
017	017669	JOSÉ FELIPE DA SILVA FILHO	1832206	PI
018	015731	IARA SILVA EVANGELISTA	2098038	PI
019	004677	DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	2295553	PI
020	003274	TEREZA CRISTINA PESSOA LAGES	2288431	PI

DISCIPLINA: MATEMATICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
013	010299	CARLOS MARCIEL MONTE SOARES	2277484	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
008	014577	MAYCON FABRÍCIO OLIVEIRA CASTRO	2445980	PI

6ª GERÊNCIA REGIONAL (REGENERAÇÃO)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	027994	JUNIELSON SOARES DA SILVA	2739595	PI
010	023050	JODSON ALMEIDA DE CARVALHO	2980031	PI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	009811	ANTONIO WILLIANS ALVES DO NASCIMENTO	3411766	PI
012	010033	DINISE CRISLEY DO NASCIMENTO SILVA	2828810	PI

DISCIPLINA: FISICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
013	007951	MARCELA NETIVA SOUSA	2346714	PI

7ª GERÊNCIA REGIONAL (VALENÇA)				
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
010	009049	SUENIA MARLA DE GÊNESIS SOARES SILVA	2682199	PI

DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
007	033421	JÉSSICA CORREIA DUARTE NUUVENS	2002097009552	CE
008	029984	JOÃO PAULO MARINHO DA ROCHA	350351624	SP

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
014	000925	CÍCERA ERONEIDE DOS ANJOS HOLANDA	1.089731	PI
015	012891	MARIA AURA DA SILVA	1094099	PI
016	017496	MARIA DEUSINA VIEIRA DA SILVA	1.249.791	PI
017	008223	LILIANE RODRIGUES DE SOUSA	2075226	PI
018	019555	AROLDI JOSÉ MARTINS	1100263	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
008	019547	EDIMAR RODRIGUES ALVES	2104121	PI

8ª GERÊNCIA REGIONAL (OEIRAS)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
008	027945	HELISON ANSELMO DE OLIVEIRA	1659093	PI

9ª GERÊNCIA REGIONAL (PICOS)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	006270	HELENICE MARIA DE JESUS ROCHA	3257882	PI
013	018161	JOSIRENE DA SILVA ARAÚJO	2389209	PI
014	015519	ROSANA MENDES DE MOURA	2425133	PI
015	018166	DAYANE FRANCISCA DANTAS	2956004	PI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	016868	ROSA MARIA ROCHA	1687158	PI
019	017544	KATIANE ARAÚJO SILVA SOUSA	2480734	PI
020	016684	IZABEL DE MACÊDO SILVA	2069178	PI

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
003	021987	MARIA DO SOCORRO LEAL MARTINS	1126245	PI

DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	025304	KARLA INGRID PINHEIRO DE OLIVEIRA	2599004	PI
012	008756	TATIANE GOMES DE SANTANA	2489470	PI

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	028821	LEYGUE JANN SOUSA LIMA	2021632	PI

019	021009	ROSIARA IBIAPINO ARAÚJO	2251134	PI
020	031087	LEIDIANY NOGUEIRA SANTOS	2284342	PI
021	010347	JOSÉ DE CARVALHO LEAL	2417678	PI

DISCIPLINA: FÍSICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
014	003745	AMANDA CONRADO LIMA	3254415	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	015464	SOLIDADE DE SOUZA SALES	1893740	PI
012	007952	MARIA IVETE DE ARAÚJO LUZ SILVA	2224451	PI
013	003053	SANDRA MARIA SILVA DE ARAUJO BARROS	922494	PI

10ª GERÊNCIA REGIONAL (FLORIANO)				
DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
004	031126	JACKELINE SILVA DE CARVALHO	2488403	PI
005	032429	JOAB CARVALHO CURVINA	1937780	PI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	015779	ADRIANA DA COSTA NOGUEIRA	0330751120078	MA
013	023822	RINALDO ALMEIDA DANTAS	1818122	PI

11ª GERÊNCIA REGIONAL (URUCUI)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
007	028952	EUZIANA COELHO DOS SANTOS	3487556	PA
008	021992	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	2738758	PI

DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
004	003170	LUZINEIDE BEZERRA DA COSTA	2451541	PI

DISCIPLINA: ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
001	033828	ERLAINE DA SILVA WOLFF	3004848572	RS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
004	029080	GEORGE PEREIRA REIS	2005099043701	CE
005	026044	JACKSON MAGNUM ROCHA BORGES	50418343	PI

12ª GERÊNCIA REGIONAL (SÃO JOÃO DO PIAUÍ)				
DISCIPLINA: BIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
017	017011	DALILA RODRIGUES BEZERRA CERQUEIRA	2379526	PI
018	025545	RAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	3162848	PI
019	015904	RAQUEL MOURA ARAÚJO	2578179	PI
020	007234	NATIANELA HOSANA PEREIRA	2683451	PI

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	016839	KATIA DA SILVA FERREIRA	1731221	PI
019	012607	INGRED SAYONARA DE JESUS SANTOS	3.173.773	PI
020	022955	JUCELIA RODRIGUES DA SILVA	2243173	PI
021	032114	DENIVANIA SOUSA OLIVEIRA	1755862	PI
022	025566	GRACIELA DOS SANTOS RODRIGUES	2294985	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
011	002497	ALDENIR ALMEIDA DA SILVA	084169242	RJ
012	016466	WELLINGTON NOVAIS DE SOUSA	1123432	PI
013	018983	OSIELMA VIEIRA PIAUÍ ALMEIDA	2387680	PI
014	015718	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SANTOS	2828419	PB

13ª GERÊNCIA REGIONAL (SÃO RAIMUNDO NONATO)				
DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	011343	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	1973087	PI
010	013843	SIMONE OLIVEIRA SILVA	2808971	PI

DISCIPLINA: ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
004	003200	TERESINHA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	831799	PI

DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
013	014629	CIDALIA MARIA DA SILVA NUNES	1445276	PI
014	007025	VALDECI SOARES DA SILVA	1.291.278	PI
015	030700	EUGENIO CLECIO DE SOUSA VIEIRA	2845162	PI
016	017425	FABIO MORAIS DE SOUSA LIMA	1193140	PI

15ª GERÊNCIA REGIONAL (CORRENTE)				
DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	008716	AIRAM ANICLE LOPES DE OLIVEIRA	2788294	PI

16ª GERÊNCIA REGIONAL (FRONTEIRAS)				
DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
012	024180	LAURINDA MARIA DA SILVA	2006029204917	CE
013	027289	ELIZANGELA DA COSTA OLIVEIRA	1426402	PI
014	033852	RUBIA MOURA DE CARVALHO	38844196	PE
015	006745	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	2391913	PI

17ª GERÊNCIA REGIONAL (PAULISTANA)				
DISCIPLINA: LETRAS/PORTUGUÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
013	016806	MAYARA MARIA DE OLIVEIRA	3238471	PI

DISCIPLINA: GEOGRAFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	009538	MARIA JOSICLEIDE DE SOUSA	1116896869	BA

18ª GERÊNCIA REGIONAL (GRANDE TERESINA)				
DISCIPLINA: ARTES				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
018	001325	DIOGO DO NASCIMENTO COSTA	2276513	PI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
053	034716	SAYMO RODRIGUES DA SILVA	2298973	PI
054	031443	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA	1954625	PI
055	013716	ISMANOELISON VICTOR TORRES CORDOVA PIAULINO	2668589	PI

DISCIPLINA: FILOSOFIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
016	004329	LAUDIA MARIA PEREIRA LIMA	1098469	PI
017	001394	FERNANDO RAMOS COSTA	884379sspma	MA
018	020339	ARYANE RAYSA ARAUJO DOS SANTOS	2754259	PI
019	016046	JULIO GONÇALVES E SÁ	2334493	PI

DISCIPLINA: HISTÓRIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
039	033209	GERALDO CARDOSO DE MACEDO NETO	1874594	PI
040	016370	AGAPITO LEITE GONDIM FILHO	525482	PI
041	011767	LUCAS RAFAEL SANTOS COSTA	5033417	PI
042	024941	ARIMATÉA CARNEIRO E SILVA	1580956	DF
043	033569	FABRÍCIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	1984136	PI
044	014573	FRANCISCO WELDER DA SILVA SOUSA	1644873	PI

DISCIPLINA: LETRAS/ESPANHOL				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
036	023915	IRIDON MARQUES DA SILVA	2295806	PI
037	015955	JARLENE SOARES JAIME	2211723	PI
038	011736	SUZANNY DE CARVALHO LEITE	2636961	PI
039	017040	RAQUEL KELLY DE CARVALHO SOUSA	901987	PI
040	012653	KARLIANE LIMA FREIRE	1326114735	BA
041	000120	TAÍS DE SOUSA COSTA	2634858	PI
042	028680	LEOMÁRIA DA CRUZ PEREIRA	2633698	PI
043	017188	MAROLY SANTOS VIERA	2731187	PI
044	022745	DENISE KAROLINE BRAGA PESSOA	3061060	PI
045	021329	DEUZELINA RIBEIRO DA SILVA	2144244	PI
046	015316	POLYANA DE MOURA CUNHA	2760928	PI
047	001031	CLEOMIR DANTAS LIMA	2304454	PI
048	015690	THELMA MARIA SOARES DE SOUSA	1643468	PI
049	000851	KELMA KELLY LOPES DOS SANTOS	1537017	PI
050	010724	CARLIANE BARBOSA DOS SANTOS	2.194.320	PI
051	017180	VANESSA ANDRÉIA LOPES DE SOUSA	2938107	PI
052	034996	MARIA ONETE DE OLIVEIRA CARDOSO	1530243	PI
053	010097	EMANUELA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA DE MELO	2210693	PI
054	007902	CAROLYNE LANE DE ANDRADE MORAIS	2504250	PI
055	031873	GINAISA LISBOA DE SOUZA GREIA	0424361720110	MA
056	029944	GISLANE VIEIRA DE BARROS	2048214	PI

057	010707	DAVID ABREU SILVA	2737360	PI
058	010836	FRANCILEIDE SILVA BEZERRA	2208546	PI
059	002971	FRANCISCO GUIMARÃES	1843990	PI
060	005588	SILVIA KARLA RIBEIRO SOARES	1555994	PI
061	019866	ÍRIS MARIA DA CONCEIÇÃO	2.165.212	PI
062	010421	GRACINETE COSTA NUNES	928560	PI
063	013211	TEYVIANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2479858	PI
064	008624	PAULA ANDREIA GOMES RIBEIRO	2304441	PI
065	009486	TANIA MARIA DOS SANTOS	1454349	PI

DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
042	022998	ELSON MENDES BARBOSA	1554848	PI
043	028138	ANDERSON BATISTA SOUSA ALMEIDA	2094571	PI
044	015293	PAULO JOSÉ DE SOUSA	2276605	PI
045	002283	FERNANDO SANTOS MAGALHAES	2102464	PI
046	002399	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	2337659	PI
047	006853	HENRIQUE SAMUEL CAMPELO BRANDIM	2655263	PI
048	029129	LAIANE GONÇALVES BARBOSA	2630069	PI
049	005100	VANESSA SOUSA CASTRO	2042161	PI
050	031512	EULTNA ARAÚJO SOUZA	2578766	PI
051	035064	RAVENA AMORIM CHAVES	2636895	PI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
078	031257	KEILANE SOUSA SANTOS	2129512	PI
079	007621	NAYRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	2301380	PI

DISCIPLINA: QUÍMICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
042	018254	ANA ROSA PEREIRA DA CUNHA	4046917	PI
043	018876	JOSÉ ADEMAR MARIANO JÚNIOR	2211235	PI
044	014306	WENDERSON SANTOS SOARES DO NASCIMENTO	2425921	PI
045	033672	JOSIAS PEREIRA SAMPAIO	3276570	PI
046	007924	ALTEMÁRIA DE SOUSA SILVA	3056668	PI
047	001894	ANDERSON ANTÔNIO BEZERRA FEITOSA	2237086	PI
048	032910	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	2352392	PI
049	023419	JOÃO GOMES DAS NEVES JÚNIOR	479811817	SP
050	007658	LILIAN RENATA DA SILVA	2278118	PI

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
009	003484	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	2175870	PI
010	016599	MAYARA ALVES LIMA LIRA	5018513	PI

DISCIPLINA: FÍSICA				
Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF
053	002358	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	2.400.298	PI
054	015570	FRIEDERICK HANSEN DOS SANTOS	2211542	PI
055	009394	CLEOMAR DA COSTA LIMA	0308780720069	MA
056	003567	MOISÉS SILVA MOTA	2363619	PI
057	011868	MONIQUE ANARA SIQUEIRA DE SOUSA	2583335	PI
058	004635	ANA CAMILA DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA	2755341	PI
059	008648	ADELINO DE SOUSA LIMA	1564185	PI
060	022507	WESLEY ANTONIO COSTA RODRIGUES	2606874	PI

061	003677	ADRIEL IVO FARIAS COUTO	2107997	PI
062	003359	SAMUEL ARAUJO LIMA	2457855	PI
063	029240	VALBER PEREIRA DE SOUSA FILHO	17773782001-3	MA
064	034777	RODRIGO MACEDO MARQUES	2208777	PI
065	007777	AURILENE ALVES DA SILVA	2211788	PI
066	007095	DANILO DOS REIS GALDINO	2231764	PI
067	000668	ANDRE OLIVEIRA SILVA	2046744	PI
068	014359	AELTON ASSUNÇÃO DE SOUSA	2633881	PI
069	012990	WENDELL MARQUES BEZERRA BRAGA	1538598	PI
070	018745	CLEITON JAMES GOMES	2338488	PI
071	018340	JOSIELSON DE AMORIM	2304854	PI
072	001070	JARDEL PINHO SENA	1556378	PI
073	018648	NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE	2211492	PI
074	030382	MAYKON DE SANTANA ALMEIDA	2637034	PI
075	014771	CELEANDRA ISRAELA SOARES SOTERO	2033503	PI
076	031594	JONYSON MARCOS BORGES DA ROCHA	2095128	PI
077	000195	FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	1655011	PI

Of. 390

DISPOSIÇÕES

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 304/2018-TRE-PRESI, de 05 de julho de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005012/18-09,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 34ª Zona Eleitoral Castelo do Piauí/PI, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05-07-2018, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **RONALDO DA SILVA ALVES**, Agente Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 229550-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 344/18-GAB/SASC, de 04 de junho de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e no Ofício GAB. Nº 0415/18, de 18 de junho de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.004602/18-70,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA**, Matrícula nº 178912-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania **SASC**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.**



FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO Nº 162/2018, de 09 de julho de 2018, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, e no Ofício PRESI nº 048/2018, de 11 de julho de 2018, da Piauí Fomento, registrado sob o AP010.1.005175/18-27,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 006287-1, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO** à disposição da Piauí Fomento - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, **a partir de 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 382

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEICAO DE MARIA LOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEICAO DE MARIA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTA LEAL GOMES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Comunitária, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SWELLEN NUNES RAMOS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Comunitária, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0018685/2018, de 17 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004559/18-40,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENGRÁCIO PEREIRA NETO**, do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe III, Padrão E, matrícula nº 052686-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0022035/2018, de 04 de maio de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004712/18-65,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INÁCIA LOPES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 104161-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2018.

Of. 383

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivos da Instrução Normativa conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE FAZENDA E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVEM:

Art. 1º O Artigo 3o, IV da Instrução Normativa conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – celebrar Convênios com outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, caso em que deverá ser firmado Termo de Cooperação, ressalvados os casos que envolvam transferência de recursos”;

Art. 2º O Artigo 5º, I, alínea “j”, da Instrução Normativa conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I -

j) declaração de funcionamento regular nos últimos dois (02) anos, emitida por seu representante legal, com validade restrita ao exercício de sua emissão, conforme estabelecido na LDO”;

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 13 de Julho de 2018.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Of. 386



PORTARIA Nº 170/2018 – GDG Teresina-PI, 12 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 11 de julho de 2018, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
04	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
06	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
12	FRANCISCO SALES DASILVA	016501-8
13	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
14	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
18	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
19	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
20	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
21	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
27	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
28	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
29	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
30	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
31	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
32	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
33	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
34	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 168/2018-GDG- DETRAN/PI

Prorrogação do exercício das atividades pendentes nas Autoescolas não recadastradas.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando a Portaria nº 160/2018-GDG que prorrogou até 30 de setembro de 2018 o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores que encerraram suas atividades;

Considerando o Processo Administrativo nº 030.082.005526/18 protocolados pela Autoescola União Unidade Dirceu Cód.124.

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar o Centro de Formação de Condutores União Unidade Dirceu Cód.124 até o dia 30 de setembro de 2018 com intuito de possibilitar a conclusão dos cursos pendentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2018.

Arão Martins do Rego Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 169/2018-GDG- DETRAN/PI

Prorrogação do exercício das atividades pendentes nas Autoescolas não recadastradas.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando a Portaria nº 160/2018-GDG que prorrogou até 30 de setembro de 2018 o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores que encerraram suas atividades;

Considerando o Processo Administrativo nº 030.082.005528/18 protocolados pela Autoescola União Cód.210.

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar o Centro de Formação de Condutores União Cód.210 até o dia 30 de setembro de 2018 com intuito de possibilitar a conclusão dos cursos pendentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2018.

Arão Martins do Rego Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 333

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 872, de 09 de julho de 2018 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 4ª e 6ª Etapas - Avaliação Psicológica dos candidatos do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente e Delegado da Polícia Civil, de 3ª Classe/2018, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nos dias 28/10/2018 e 09/12/2018:

NOME	ORGAO DE ORIGEM	FUNÇÃO
LILIANE LEITE MOREIRA	UESPI	Presidente
ANA JOYCE MENDES MAYER	UESPI	Membro
DEBORA FERREIRA MOURA	AUTONOMA	Membro
HIGOR DE SOUSA MOURA	UNINOVAFAPI	Membro
JOEL FERREIRA SILVA	SESAPI	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 873, de 10 de julho de 2018 - Estabelecer, em razão da suspensão do expediente na Universidade, nos dias 22/06/2018, 27/06/2018, 02/07/2018 e 06/07/2018, quando da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que as horas não trabalhadas serão compensadas no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2018, com o acréscimo de 30 minutos à jornada de trabalho. Determinar que o acréscimo de 30 minutos à jornada de trabalho seja cumprido, a partir das 15h 30min, pelos servidores cujo expediente encerra-se às 22h O controle da compensação será feito por meio do ponto eletrônico e frequência manual. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 874, de 11 de julho de 2018 - Designar os professores, abaixo relacionados, para representarem a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Comitê Gestor da Universidade Aberta do Piauí - UAPI.

- Franklin Oliveira Silva - Titular
- Luciana Saraiva e Silva - Suplente

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 11 de julho de 2018.

PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR
Reitor, em exercício

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 005/2018

Teresina, 10 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13243/17,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 18 de maio de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula 2688310, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.P. 20h para **ASSISTENTE I – T.I. 40h**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR
Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 037/2018 Teresina, 29 de junho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00347/18,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional em História – DINTER**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI, a ser executado através de parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX (em exercício)

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CONAPLAN 086/2018

Teresina, 29 de junho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08068/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente **MARADANIELLE SILVA DO CARMO**, matrícula 2688280, Assistente – D.E, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **04/07/2018 a 04/07/2019**, para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **04/07/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

Portaria CONAPLAN 087/2018

Teresina, 04 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08129/18,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 087/2018**, que autorizou o afastamento do docente **TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO**, matrícula 2806495, Auxiliar – T.I.40h, lotado no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, em virtude da conclusão do Mestrado em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na Universidade de Pernambuco – UPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

Portaria CONAPLAN 088/2018

Teresina, 05 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08068/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente **MARADANIELLE SILVA DO CARMO**, matrícula 2688280, Assistente – D.E, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **04/07/2018 a 04/07/2019**, para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **04/07/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 057/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ

CONVÊNIO: Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 145/18.

OBJETO: Repasse de recursos para limpeza de barragem no município de Acauá-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 03 de julho de 2018.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA - Matrícula 295659-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 058/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA REALIZALTA

CONTRATO: Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Carta Convite nº 02/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 076/17.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma praça no Povoado Monte Alegre do município de Monsenhor Gil-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 15 de maio de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 059/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: IR ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Carta Convite nº 03/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 110/17.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma praça pública no Povoado Recreio, zona rural do município de Isaias Coelho-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 18 de maio de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 060/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORABARRETO LTDA

CONTRATO: Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 275/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, II § 2º Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 024/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 275/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 4.998m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas I, II e III do município de Pio IX-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 30 de maio de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 061/2018-GAB Teresina(PI), 07 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 264/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 014/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 264/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.598m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Nossa Senhora Santana, Antônio Severino, João Severino e Luiz Soares, no município de São Pedro do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 07 de maio de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 062/2018-GAB Teresina(PI), 07 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 017/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 296/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 4.887 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Francisco Santos-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 16 de maio de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2018.

Referente à publicação do dia 22.06.2018, página 07.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores **Geisa Cronemberger do Rego Ferreira**, portadora da matrícula nº 157016-1, **James Cleyton Ribeiro do Nascimento**, portador da matrícula nº 287577-2 e **José Armando Gomes**, portador da matrícula nº 258766-1, como responsáveis pela gestão e fiscalização administrativa do contrato nº 014/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores: **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como Gestor do Contrato; **Geisa Cronemberger do Rego Ferreira**, portadora da matrícula nº 157016-1, como Fiscal Técnica; **James Cleyton Ribeiro do Nascimento**, portador da matrícula nº 287577-2, como Fiscal Requisitante; e **José Armando Gomes**, portador da matrícula nº 258766-1, como Fiscal Administrativo, todos referente ao contrato nº 014/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.

PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 023/2018

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATL.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a Sr.^a **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, em substituição a Sr.^a **Jaira Maria Rodrigues**, Diretora Administrativa e Financeira da ATL, devido ausência pelo período de 16.07.2018 a 07.08.2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de julho de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATL

Of. 430



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2018.

O Secretário de Estado **Mauro Eduardo Cardoso e Silva**, da SEID, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Martha Amorim Ribeiro Carvalho**, matrícula nº 287.586-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2018, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE no município de Luis Correia tendo como objeto Cooperação financeira para o custeio do funcionamento da APAE, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de julho de 2018

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ERRATA

Na Portaria nº 08/2018-PIAUÍPREV, DE 05 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE- PI nº 126 de 06/07/2018, que dispõe sobre o art. 2º do Decreto Estadual nº 17.812, de 13 de junho de 2018, publicado no Diário do Estado nº 109, de 13/06/2018, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Onde se lê: Art. 1º (...) Estabelecer que nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 se realizarem pela manhã, o expediente nesta Fundação Piauí Previdência ficará suspenso, devendo as horas não trabalhadas serem compensadas a partir do primeiro dia útil após a data do jogo, até o dia 31 de agosto de 2018, em no máximo 01:30 (uma hora e trinta minutos) diárias, no horário compreendido entre as 07 h e 14h30 min.

Leia-se: Art. 1º (...) Estabelecer que nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 se realizarem pela manhã, o expediente nesta Fundação Piauí Previdência ficará suspenso, devendo as horas não trabalhadas serem compensadas a partir do primeiro dia útil após a data do jogo, até o dia 31 de agosto de 2018, em no máximo **01:30 (uma hora e trinta minutos) diárias, no horário compreendido entre as 07:30 h e 15h.**

Cientifique-se e Cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 2848



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 73, DE 10 JULHO DE 2018

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar a análise dos processos licitatórios custeados total ou parcialmente com recursos federais;

CONSIDERANDO que, neste tipo de procedimento licitatório, é obrigatória a observância da legislação federal de licitações e contratos (art. 62 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011) e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 28/PGE);

CONSIDERANDO que a padronização de minutas de editais e contratos é expediente que, para além de otimizar e racionalizar a análise a cargo a PGE, reduz significativamente a margem de erro no trabalho de elaboração destes documentos, diminuindo, por via reflexa, a possibilidade de impugnação/judicialização do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que, em âmbito federal, a Advocacia-Geral da União mantém intenso e contínuo trabalho de padronização de minutas de editais e contratos, minutas estas que já observam a legislação federal de estilo e a jurisprudência do TCU;

CONSIDERANDO, finalmente, a faculdade prevista no art. 7º, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, resolve:

Art. 1º Nos processos licitatórios de interesse da Administração Direta e Autárquica do Estado do Piauí cujos objetos devam ser custeados, total ou parcialmente, com recursos federais, deverão ser utilizados os modelos de editais e contratos elaborados pela Advocacia-Geral da União, disponibilizados no sítio eletrônico desta instituição.

Parágrafo único. Será mantido no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, em caráter permanente, *link* de acesso aos modelos da AGU.

Art. 2º Ao utilizar os modelos da AGU, os órgãos e entidades da Administração referidos no artigo 1º deverão observar, com rigor, as regras do Convênio/Contrato de Repasse que se refiram à elaboração dos editais e contratos, tomando o cuidado de adaptar o modelo a estas exigências.

Art. 2º Antes de enviar o processo à Procuradoria-Geral do Estado para os fins do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os órgãos e entidades da Administração Estadual deverão juntar aos autos a Declaração referida no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº , DE 10 JULHO DE 2018

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

"Declaro que as minutas utilizadas para a elaboração dos instrumentos de edital e de contrato encontram-se conforme com as que foram padronizadas e divulgadas no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas i) o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento", e ii) a adaptação dos modelos ao instrumento de Convênio/Contrato de Repasse que deu origem a este processo de aquisição, com a inserção das seguintes cláusulas/itens: (discriminar, aqui, que cláusulas/itens foram inseridos nos modelos da AGU)".

Of. 964



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Portaria nº 003/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - **Designar** o servidor efetivo da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - SECULT, **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA, Mat. 007871-1**, à Disposição da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, para exercer a função correspondente à Bolsa de Coordenação de Mediação Tecnológica e Monitoramento Técnico da COPEMTEC, nos termos do inciso XVI, do Decreto nº 17.548, de 18 de dezembro de 2017.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 02 de maio de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de junho de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC
Of. 156

Portaria nº 006/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria do Programa de Educação por Mediação Tecnológica e a:
EMPRESA: GALUMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: REFORMAS DE NÚCLEOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI, referentes aos Lotes 01, 02 e 03.

FISCAL: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA, Matrícula nº 25199-5, CPF 217.395.523-34, RG nº 351.961 – SSP-PI. CREA-PI, 1901138089.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 03 de julho de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC
Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, na forma seguinte:

Presidente: ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO

Membros: CLAUDIANA CORDEIRO DE ARAÚJO

DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO

Art. 2º - Revoga-se a portaria 06/2017, publicada no DOE/PI nº 130 de 13/07/2017.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência de 13/07/2018 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 12 de julho de 2018.

Francisco Edvan da Silva

Coordenador - COMEPI

Of. 274



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2018

Retificação da Publicação da Portaria nº 015/2018 GAB/SEMINPER Teresina PI, 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial no dia 05 de julho de 2018 Nº 125.

Onde Lê-se: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Leia-se: O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo 1º MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Of. 105



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO CERRADO
19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA



PORTARIANº 234, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1149/AJD/2018, do Comandante do 5º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM) o 2º Tenente QEOPM ANTÔNIO FERREIRA LIMA, RGPM 100995623-4.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 235, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Coordenadora-Adjunta do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 203/CPCOM/2018, do Comandante do CPCOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenadora-Adjunta do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) a Capitã QOPM MÁRCIA JEANE RIBEIRO DOS SANTOS, RGPM 10.11341-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 118

PORTARIA Nº 001/GC/2018, 27 DE JUNHO DE 2018

Designação de Praça para assunção de cargo.

O COMANDANTE DO 19º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item nº 04, do § 1º do Artigo 5º e a letra “d” do Artigo 12 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto Lei nº 4.262 de 26 de março de 1981 e o item XLIX do Regulamento Interno das Normas Gerais (RISG),
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do cargo de Tesoureira do 19º BPM, a 3º SGT PM RG 10.10238-92 DÉBORAH CARVALHO do 19º BPM, conforme Nota da Ajudância S/N/AJD/19ºBPM datado de 25/06/2018 e publicado no Boletim Interno nº 116 de 25/06/2018 do 19º BPM.

Art. 2º - Designar para o cargo de Tesoureiro do 19º BPM, o CB PM RG 10.14106-11 BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS do 19º BPM, conforme Nota da Ajudância S/N/AJD/19ºBPM datado de 25/06/2018 e publicado no Boletim Interno nº 116 de 25/06/2018 do 19º BPM.

Art. 3º - Designar para o cargo de Auxiliar da Tesouraria do 19º BPM, a CB PM RG 10.14061-11 DENISE RANIELLE DE MOURASILVA do 19º BPM.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evandro Gomes Oliveira - Maj QOPM
Comandante do 19º BPM
Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PORTARIANº 125 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 146/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETA-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 544

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001594/18-20
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de Cota Extra, para a realização do evento cultural “OPERA DA SERRA DA CAPIVARA” que ocorrerá no município de São Raimundo Nonato/PI, no período de 16 a 21 de julho de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2018
Valor Global: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001590/18-99
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de Cota Extra, para a realização do evento cultural “OPERA DA SERRA DA CAPIVARA” que ocorrerá no município de São Raimundo Nonato/PI, no período de 16 a 21 de julho de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2018
Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: CONFIA PRODUÇÕES.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUIPI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o no 17.897.450/0001-21.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.
OBJETO DO CONTRATO: LOTE I – Material de Limpeza, LOTE II - Equipamentos de Limpeza e LOTE IV - Material Descartável.
VALOR POR LOTE: LOTE I – R\$ 377.600,87 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos reais e oitenta e sete centavos), Lote II – R\$ 57.338,14 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) e Lote IV – R\$ 84.460,24 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 519.399,25 (quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Classificação

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário: 1 7
2. Unidade Orçamentária: 1 2 6

Funcional:

1. Função: 1 0
2. Subfunção: 3 0 2

Estrutura Programática:

1. Programa: 0 0 0 3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 2 4 3

Natureza da

Despesa: 3 3 9 0 3 0

Subelemento:

0 0

Fonte de Recursos:

1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: **Lucília Maria Dantas Marreiros** – Diretora-Geral.

Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior – Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva

Diretora-Geral

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUIPI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o no 17.897.450/0001-21.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE I – Material de Limpeza, LOTE II - Equipamentos de Limpeza e LOTE IV - Material Descartável.

VALOR POR LOTE: LOTE I – R\$ 377.600,87 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos reais e oitenta e sete centavos), Lote II – R\$ 57.338,14 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) e Lote IV – R\$ 84.460,24 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 519.399,25 (quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Classificação

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário: 1 7
2. Unidade Orçamentária: 1 2 6

Funcional:

1. Função: 1 0
2. Subfunção: 3 0 2

Estrutura Programática:

1. Programa: 0 0 0 3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 2 4 3

Natureza da

Despesa: 3 3 9 0 3 0

Subelemento:

0 0

Fonte de Recursos:

1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pela Contratante: **Nazaré da Silva** – Diretora-Geral. Pela

Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior – Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva

Diretora-Geral

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: A G MAIA – ME, CNPJ sob o no 02.671.581/0001-19.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.
OBJETO DO CONTRATO: LOTE III – Material de Expediente e LOTE VI - Suprimentos de Informática.
VALOR PORLOTE: LOTE III – R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais) e LOTE VI – R\$ 109.988,10 (cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 147.998,10 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	2	6
2. Unidade Orçamentária:

1	2	6
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	2	4	3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	2	4	3
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0	
3	0	2
 2. Subfunção:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---
- Natureza da Despesa
- Subelemento:

0	0
---	---
- Fonte de Recursos:

										1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: **Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.**
Pela Contratada: Helvys Ramalho Pereira – Procurador.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: A G MAIA – ME, CNPJ sob o no 02.671.581/0001-19.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.
OBJETO DO CONTRATO: LOTE III – Material de Expediente e LOTE VI - Suprimentos de Informática.
VALOR PORLOTE: LOTE III – R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais) e LOTE VI – R\$ 109.988,10 (cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 147.998,10 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	2	6
2. Unidade Orçamentária:

1	2	6
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	2	4	3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	2	4	3
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0	
3	0	2
 2. Subfunção:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---
- Natureza da Despesa
- Subelemento:

0	0
---	---
- Fonte de Recursos:

										1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: **Pela Contratante: Nazaré da Silva – Diretora-Geral.** Pela Contratada: Helvys Ramalho Pereira – Procurador.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: INGRID PEREIRA DA SILVA 04741890317 – H&P VARIEDADES, CNPJ Nº 29.344.336/0001-53.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.
OBJETO DO CONTRATO: LOTE V – Material de Copa e Cozinha.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	2	6
2. Unidade Orçamentária:

1	2	6
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	2	4	3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	2	4	3
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0	
3	0	2
 2. Subfunção:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---
- Natureza da Despesa
- Subelemento:

0	0
---	---
- Fonte de Recursos:

										1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: **Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.**
Pela Contratada: Ingrid Pereira da Silva– Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: INGRID PEREIRA DA SILVA 04741890317 – H&P VARIEDADES, CNPJ Nº 29.344.336/0001-53.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.
OBJETO DO CONTRATO: LOTE V – Material de Copa e Cozinha.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	2	6
2. Unidade Orçamentária:

1	2	6
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	2	4	3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	2	4	3
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0	
3	0	2
 2. Subfunção:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---
- Natureza da Despesa
- Subelemento:

0	0
---	---
- Fonte de Recursos:

										1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: **Pela Contratante: Nazaré da Silva – Diretora-Geral.** Pela Contratada: Ingrid Pereira da Silva– Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de julho de 2018 • Nº 131

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 006/2018
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
 CONTRATADA: F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.758.851/0001-23.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio (Lote I).
 VALOR GLOBAL: R\$ 269.980,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
		<u>Natureza da Despesa</u>	3 3 9 0 3 0
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Subelemento:</u>	0 5
1. Programa:	0 0 0 3	<u>Fonte de Recursos:</u>	
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3		

PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral.
 Pela Contratada: Emerson Oliveira Reis – Representante legal.

13 de junho de 2018.
 Nazaré da Silva
 Diretora-Geral

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 006/2018
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
 CONTRATADA: F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.758.851/0001-23.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio (Lote I).
 VALOR GLOBAL: R\$ 269.980,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
		<u>Natureza da Despesa</u>	3 3 9 0 3 0
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Subelemento:</u>	0 5
1. Programa:	0 0 0 3	<u>Fonte de Recursos:</u>	
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3		

PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.
ASSINATURAS: Pela Contratante: Nazaré da Silva – Diretora-Geral. Pela Contratada: Emerson Oliveira Reis – Representante legal.

13 de junho de 2018.
 Nazaré da Silva
 Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
 CONTRATADA: PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.146.126/0001-37.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos – GED para digitalização do acervo documental do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, através da locação de estação composta de equipamentos (computadores e scanners) e software para a gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico, com atualizações, além de mão de obra necessária para a execução do serviço.
 VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
		<u>Natureza da Despesa</u>	3 3 9 0 3 9
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Subelemento:</u>	0 2
1. Programa:	0 0 0 3	<u>Fonte de Recursos:</u>	
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3		

PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Nazaré da Silva – Diretora-Geral. Pela Contratada: Emerson Oliveira Reis – Representante legal.

Uruçuí-PI, 02 de julho de 2018.

Nazaré da Silva
 Diretora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2018
 Processo Administrativo nº 002/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos – GED para digitalização do acervo documental do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, através da locação de estação composta de equipamentos (computadores e scanners) e software para a gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico, com atualizações, além de mão de obra necessária para a execução do serviço, com preço final de:

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 002/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos – GED para digitalização do acervo documental do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, através da locação de estação composta de equipamentos (computadores e scanners) e software para a gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico, com atualizações, além de mão de obra necessária para a execução do serviço, com preço final de:**

ITEM	EMPRESA	VALOR
I -	PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA – ME	91.200,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

Uruçuí-PI, 29 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
 Diretora Geral – HRSDA

Of. 061



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2018

Processo Administrativo nº 008/2018

Objeto: Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - MATERIAL GRÁFICO	EM ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO	-
II - MATERIAL DE EXPEDIENTE	CARLOS A. G. DE OLIVEIRA ME - GLOBAL	67.264,94
III - MATERIAL DESCARTÁVEL	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	127.785,02
IV - MATERIAL DE COPA E COZINHA	H & P VARIEDADES	53.763,68
V - MATERIAL DE INFORMÁTICA	JUANN SOBRINHO MOURA ME - JSM DISTRIBUIDORA	94.916,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 15 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC
Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº385/2018 - Inexigibilidade de licitação nº372/2018
Empresa: ALENCA AUTO LTDA **Objeto:** Peças ambulância
Valor: 253,45 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº369 /2018 - Inexigibilidade de licitação nº356/2018
Empresa: ALENCAR AUTO PEÇAS **Objeto:** Manut. ambulâncias
Valor: 1.066,50 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº328/2018 - Dispensa de licitação nº 317/2018
Empresa: DIPALLIMP **Objeto:** Mat. lavanderia
Valor: 1.010,11 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº287/2018 - Dispensa de licitação nº 279/2018
Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Mat. descartável
Valor: 5.301,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº374/2018 - Dispensa de licitação nº361/2018
Empresa: ROSA BRANCA **Objeto:** Gênero perecível
Valor: 9.541,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº382/2018 - Dispensa de licitação nº369/2018
Empresa: Fco. Das C. S. SOUZA **Objeto:** Manutenção
Valor: 2.819,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº401/2018 - Dispensa de licitação nº388/2018
Empresa: NOGUEIRA E.S. JUNIOR **Objeto:** Placa p/ C.gestante
Valor: 2.100,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 101



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Avenida Presidente Kennedy, 570 - São Cristóvão, Teresina-PI, na sede da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH, o Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, representado por **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2.163.154 SSP-PI, CPF nº 988.842.633-87 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira, às fls. 8948/9090 e HOMOLOGADA sob fls. 9091, ambas do Processo Administrativo nº 0031/2017 referente ao Pregão para Registro de Preços nº. 001/2018. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº. 001/2018, nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, com o objetivo de disponibilizar para as Unidades de Saúde sob a Gerência da FEPISERH, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.3. Registro de Preços de materiais e insumos médicos, para atender a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.4. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.5. Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a (s) detentora (s) se obriga (m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.6. A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à FEPISERH.

3. DASOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação:

3.2. A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à FEPISEH.

3.3. Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4. Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

4.1. Os preços ofertados especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados no anexo desta ata.

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata na imprensa oficial do Estado.

6.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder e outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;

6.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

6.4. Os fornecedores que não cumprirem total ou parceladamente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Aos fornecedores será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Estadual.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO:

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISEH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

7.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

7.3. **O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo Contratado** cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISEH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

7.4. **Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

7.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.7. A FEPISEH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

7.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

7.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/01.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As solicitações dos materiais e insumos serão efetuadas pela FEPISEH, responsáveis pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo da Diretoria de Administração e Finanças.

9. DO CONTRATO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante solicitação da FEPISEH.

10.2. O (s) fornecedor (es) se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2018.

10.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO;

11.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

11.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez, comunicada oficialmente.



c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

11.6. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no Contrato.

12.2. O prazo de vigência do contrato se dará por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, ficando, a Contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

12.3. Os locais de entrega dos produtos serão:

UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO DOS POSTOS
Hospital Getúlio Vargas - HGV	Av. Frei Serafim nº 2352, Centro, CEP - 64001-020 telefone: (0xx86) 3221-3040 Ramal 249, em Teresina/PI;
Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 151, Centro, CEP: 64001-450, telefone: (0xx86) 3221-3756, em Teresina/PI;
Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 220, Centro, CEP: 64001-450, telefones: (0xx86) 3221-5581 / 3221-2808, em Teresina/PI;
Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR	Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, Centro, CEP 64260-000, telefones: (0xx86) 3276-1325 / 3276-3362, em Píripiri/PI;
Hospital Regional Justino Luz - HRJL	Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI.
Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSCF	Rua Cap. Newton Rubens, nº 1351, Bairro Aldeia, CEP: 64770-000, telefone: (0xx89) 3582-3663, em São Raimundo Nonato/PI.

12.4. O objeto da licitação constante do Edital deverá ser entregue nas Unidades Hospitalares especificadas no ITEM 12.3 da Ata de Registro de Preços, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

12.5. A FEPISERH reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alta econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da FEPISERH, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a FEPISERH o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

13.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

14. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

14.2. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

14.3. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

14.4. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

14.5. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

14.6. A em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

14.8. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

14.9. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

14.10. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

14.11. Fica estabelecido que a detentora da ata deva comunicar imediatamente a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares através da Comissão Permanente de Licitação e Gerência de Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

14.12. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

14.13. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 07, caso não aceites as razões do pedido.

14.14. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº. 8.666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

14.15. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto

da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

15.2. As unidades de Saúde do Estado se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, podendo a FEPISERH cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado.

15.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93 têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

15.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

15.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

15.6. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

15.7. Consoante art. 8º do Decreto Municipal nº 9.175/09, as licitantes remanescentes com preços classificados ficam obrigados ao fornecimento dos bens e serviços, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador.

15.8. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do Sistema Registro Preços, independentemente da data de entrega do produto nas Unidades de Saúde ou de autorização de readequação através da FEPISERH, nesse intervalo de tempo.

15.9. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

15.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

15.11. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº. 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

15.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo Pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

15.13. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverá consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.14. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.16. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgão não participantes que aderirem.

15.17. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

15.18. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.19. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.20. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Capital de Teresina, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8666/93.

Teresina/PI, 04 de julho de 2018.

Contratante:

Rafael Neiva Nunes do Rêgo
Presidente da FEPISERH

Contratado (s):

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE	ASSINATURA
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	(86) 3303-3413	
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	LUCAS DA SILVA ALVES	(86) 3219-7253	
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	SUZANA GOMES DA FONSECA	(86) 3222-2695	
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	VALDECI RIBEIRO DO MONTE PALMA	(62) 3324-3072	
BIO MEDICAL PROD. CIEN. MED. HOSPITALARES S/A	JUCIANE SANTANA SILVA	(11) 3124-1563	
CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	CASSIO FERNANDO CALIXTO	(86) 3222-5337	
COMERCIAL TEIXEIRA - ME	LIZVALDO TEIXEIRA	(86) 3221-1093	
DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	EDILSON LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	2.294.870-PI	
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CARLOS EUGÊNIO LOUREIRO MUNIZ MOITA	(86) 3218-9600	
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	SERGIO RICARDO FREITAS SAMPAIO	(86) 2106-8500	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA	HERMESON FARIAS DOS REIS	(86) 3223-3980	
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JOSE AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR	(86) 3229-3688	
DROGAFONTE LTDA	RICARDO JOSE DE CASTRO BARBOSA	(86) 99915- 0990	
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIBELLE ALMEIDA NEVES	(86) 3085-3161	



FUJIFILM DO BRASIL LTDA	ANA LUZIA LOPES	(11) 5091-4900	
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	IVO CESAR LOPES LEITE MENDES	(86) 3221-5125	
JJR VIANA EIRELI	TAYGO DA CRUZ SERRA FERREIRA	(98) 3089-4241	
J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA	EDISON DE OLIVEIRA SILVA	(86) 3228-8950	
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	(86) 3303-9915	
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA	(86) 3221-2692	
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP			
MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SOUSA	(86) 3305-6005	
NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMANOEL RAMOS OLIVEIRA BARROS	(86) 3223-3659	
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	JOSE ANTONIO JACINTO E SILVA	(85) 3256-8005	
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	ARLINDO FRANCISCO DE BRITO VIEIRA	(86) 99906-4290	
R O CARVALHO DO NASCIMENTO	ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO	(86) 3217-1250	
ROYALMED HOSPITALAR LTDA	ANDRE TEOFILLO DE JESUS PINTO	(98) 3227-4804	
FERNANDO JOSE PEDRINI - ME	ARIOVALDO GOMES DE MIRANDA NETO	(86) 99976-8711	
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WALTER BARROS DE ANCHIETA	(35) 3435-7750 (86) 99927-1869	
SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA - EPP	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	(86) 3085-1423	
VH COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME	CLOVENILSON COELHO PERGENTINO	(86) 3222-5013	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 FEPISERH

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a **FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio de sua Pregoeira e do Exmo. Sr. Presidente e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Estadual 11.319 de 13/02/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela fl. 358 e HOMOLOGADA às fls. 359, ambas do Processo Administrativo nº 398/2018 **FEPISERH**, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISERH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 010/2018 SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual 11.319/2004 e tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a **contratação para aquisição de Equipamentos Hospitalares Macas Móveis e Fixas, a fim de atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz**, Administrado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares.

1.2. Registro de Preços, para atender a FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1. A entrega dos bens/serviços objeto desta licitação serão solicitadas diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Os bens/serviços deverão ser entregues, após solicitação formal da FEPISERH.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento objeto desta Ata.

1.5. A FEPISERH não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO CONTRATO

2.1. Da vigência e reajuste:

2.1.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, **ou até a entrega efetiva do objeto licitado**, podendo ser renovado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

2.1.2. A Contratante, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, do valor inicial atualizado do Contrato, sem que dessa decisão caiba, ao licitante, direito a qualquer indenização.

3. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta Ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM:MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ELIZÂNGELA ARAÚJO DE SOUSA				
1.1	MACA MÉDICA FIXA, PÉS FIXOS ROSQUADOS, SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR, SUPORTE COM SERRINHA, ESTOFADO ANTI-MOFO, MOVIMENTO ENCOSTO CABEÇA 45(MECÂNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS 0,65X1, 90, COR BRANCA.	UNID.	5	442,00	2.210,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).					R\$ 2.210,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.0	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME: IVO CESAR LOPES LEITE MENDES				
2.1	MACA MÓVEL COM GRADES TODO EM PINTURA EPÓXI LEITO REMOVÍVEL CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 5 FREIOS, ACOMPANHA PAR DE GRADES EM PINTURA EPÓXI, SUPORTE PARA SORO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M COMP. X 0,50M LARG.X 0,86M ALTURA.	UNID.	3	1.233,33	3.699,99
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 3.699,99 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).					R\$ 3.699,99
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 5.909,99 (cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos).					R\$ 5.909,99

4. DOPRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 0010/2018 SRP.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISEH-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

6. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará a empresa adjudicatária para, no prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

7. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deste edital deverão ser entregues conforme requisição da FEPISEH-PI:

a) **Hospital Regional Justino Luz, Praça Antenor Neiva, 184, CEP 640601-391, Picos - PI;**

7.2 A requisição da aquisição do objeto será de inteira responsabilidade da FEPISEH-PI;

7.3 A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do objeto no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme especificado no Edital, em local a ser determinado pela FEPISEH.

7.4. Os produtos que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 12 horas, a partir da notificação da CONTRATANTE.

7.5 O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências contidas neste edital, no local e endereço indicado pela FEPISEH-PI;

7.6 O recebimento do objeto será definitivo uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante **Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo** firmado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.7 Os objetos a serem adquiridos no presente Processo Licitatório, deverão ter garantia total contra defeitos de fabricação, contada da data da entrega, exigindo-se ainda reposição de quaisquer peças ou componentes avariados dentro do período da garantia.

7.8 O fornecedor do produto deverá emitir guias de remessas, **informatizadas**, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, endereço completo, produto a ser entregue, unidade e quantidade. Deverá conter também, data e assinatura do recebedor, com carimbo e assinatura do entregador.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇO E DA REVISÃO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISEH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

8.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

8.3. **O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado** cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISEH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

8.4. **Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

8.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.



8.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

8.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

8.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

10.1. O investimento para a referida contratação, de acordo com as especificações previstas na proposta será de **R\$ 5.909,99 (cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos)**.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a Empresa a ser CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF;

11.3. Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.5. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.7. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 - Executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;

12.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.1.3 - Atender as reclamações quanto a qualidade dos serviços;

12.1.4 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.2.1 - A contratante se obriga efetuar o pagamento conforme estipulado no ato convocatório e no Contrato;

12.2.2 - Comunicar, com no mínimo 24 horas de antecedência à contratada, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos;

12.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2.4 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços objeto deste Contrato.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação CPL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à Comissão Permanente de Licitação CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência

com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 22 de maio de 2018.

Contratante:

Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares
Gerenciador do SRP

Contratado (s):

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Vencedor

ICEQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Vencedor
Of. 051



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 079/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 006/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 053/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MACOMINSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.650.556/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERFURADORES ÓSSEOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 Equipamento e material Permanente/ Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 03 (três) de maio de 2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA MACOMINSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 093/2018/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 013/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 126/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ISAIAS LIMADA SILVA - ME

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO SISTEMAS DE CLORAÇÃO DA CISTERNA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E AMBULATÓRIO INTEGRADO DOS HOSPITAIS SOB GERÊNCIA DA FEPISERH.

Valor total do contrato: 257.727,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.78 Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de maio de 2018

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato ou até a entrega efetiva do objeto licitado.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA ISAIAS LIMADA SILVA ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0143/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 398/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MACAS MÓVEIS E FIXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor do contrato: 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.34 Equipamento e material Permanente/ Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato ou até a entrega efetiva do objeto licitado.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0144/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 398/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MACAS MÓVEIS E FIXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor do contrato: 3.699,99 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fonte Recursos: 44.90.52.34 Equipamento e material Permanente/ Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato ou até a entrega efetiva do objeto licitado.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 007/2017/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 023/2017/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2018/FEPISERH/2018, FIRMADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 79, II.

Data de Assinatura: 09 (nove) de março de 2018

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 089/2018/FEPISERH

REF Chamamento Público nº 001/2018

Processo Administrativo nº 89/2017

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 23.548.662/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES NAS ESPECIALIDADES EMBUCO MAXILO, OPM EM ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR E OPM CIRURGIA GERAL EXCLUSIVAMENTE PARA OS HOSPITAIS GETULIO VARGAS HG V E HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA HILP, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

Valor global do contrato: R\$ 1.418.500,00 (hum milhão, quatrocentos e dezotoito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de maio de 2018

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 090/2018/FEPISERH

REF Chamamento Público nº 001/2018

Processo Administrativo nº 89/2017

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.664.118/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES NAS ESPECIALIDADES EM OPM EM NEUROLOGIA, OPM EMBUCO MAXILO E OPM EM ORTOPIEDIA PARA OS CINCO HOSPITAIS (HG V, HILP, HRCR, HRJLE HRSCF), TODOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

Valor global do contrato: R\$ 1.394.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de maio de 2018

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 098/2018/FEPISERH

REF Chamamento Público nº 001/2018

Processo Administrativo nº 89/2017

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PIMMES PIAUÍ MAT. MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 07.475.148/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES NAS ESPECIALIDADES EM OPM EM NEUROLOGIA, OPM EM ORTOPIEDIA EXCLUSIVAMENTE PARA OS HOSPITAIS GETULIO VARGAS HG V E HOSPITAL INFANTIL

LUCIDIO PORTELA HILP, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
Valor global do contrato: R\$ 1.068.500,00 (hum milhão, sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de maio de 2018

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Signatários: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA PIMMES PIAUÍ MAT. MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 051

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2017 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA

CONTRATO: 03/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: ELIZANGELA DOS SANTOS RESENDE EPP

CNPJ. DO CONTRATADO: 20.734.225/0001-89

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2018

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: ELIZANGELA DOS SANTOS RESENDE.

Of. 136

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – CONTRATO DE LIMPEZA DE FOSSAS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 09/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: PALLOMA FRANCA DE SOUSA 60602677343

CNPJ. DO CONTRATADO: 14.840.710/0001-34

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LIMPEZA DE FOSSAS- 1º COLOCADO DO PREGÃO 09/2018 VENCEDOR LOTE I.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2018

VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: PALLOMA FRANCA DE SOUSA.

Of. 137



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 092/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0089/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000282/18-60
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Lucyvaldo A. Piauilino Me

CNPJ: 22.879.212/0001-23

Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza (detergente líquido e lâ de aço)

Prazo da vigência: 12 (doze) meses.

Prazo da execução: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09 de julho de 2018

Valor total R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Lucyvaldo A. Piauilino Me (Lucyvaldo A. Piauilino)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0012/2018-LACEN-PI-
Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLS/SEADPREV
Liberação nº 0089/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000282/18-60
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Gerson Santos Rocha-Me

CNPJ: 11.672.197/0001-21

Objeto. Para aquisição de materiais de higiene e limpeza (desinfetante)

Prazo da vigência: 12 (doze) meses.

Prazo da execução: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09 de julho de 2018

Valor total R\$ 2.048,20 (Dois mil e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Gerson Santos Rocha-Me (Gerson Santos Rocha)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018-ADH-PI.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, combinado com Decreto Estadual nº 14.483 e Decreto nº 2.271.
Processo Administrativo nº AA.118.1.000379/18-10

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: FUNDASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 11.417.076/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços da reforma da cobertura em telhas de fibrocimento no prédio sede da ADH-PI, sob o regime de Empreitada Global, com fornecimento e substituição das telhas defeituosas por modelo igual ao existente no local, de acordo com as especificações técnicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 10.542,00 (Dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GLAUBER MAZZA MORAIS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 462

ERRATA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DARG Nº 720.606-PI, CPF Nº 398.771.591- 04, DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 SOB O Nº 126, O EXTRATO DO CONVENIO nº 001/2018-ADH-PI **ONDE LÊ-SE** DATA DA ASSINATURA 09 DE ABRIL DE 2018, PARA TODOS OS EFEITOS O CORRETO É: DATA DA ASSINATURA 04 DE JULHO DE 2018, E PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE **ERRATA**.

TERESINA (PI), 11 DE JULHO DE 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

DIRETORA GERAL

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/SSP-PI/2017

PROCESSO: Nº AA.027.1.001731/17-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SSP-PI

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)

CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA NO BATALHÃO RONE NA CIDADE DE TERESINA-PI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017

VALOR: R\$ 350.312,26 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.1306

NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00E 10.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Audivam Ferreira Nunes

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO nº 001/18

DOADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ DO CEDENTE: 06.553.549/0001/90

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 06.554.885/0001-07

OBJETO: DOAÇÃO DE 15 (QUINZE) PISTOLAS TAURUS CALIBRE .380 MODELO PT 58HC PLUS COM DOIS CARREGADORES DE MUNIÇÃO PARA CADA ARMA PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo DOADOR: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela BENEFICIÁRIO: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR.

Luis Rodrigues de Sousa

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO nº 002/18

DOADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ DO CEDENTE: 06.553.549/0001/90

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 06.554.786/0001-75

OBJETO: DOAÇÃO DE 30 (TRINTA) PISTOLAS TAURUS CALIBRE .380 MODELO PT 58HC PLUS COM DOIS CARREGADORES DE MUNIÇÃO PARA CADA ARMA PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo DOADOR: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela BENEFICIÁRIA: ROGER COQUEIRO LINHARES.

Luis Rodrigues de Sousa

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO nº 003/18

DOADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ DO CEDENTE: 06.553.549/0001/90
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTOS
CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 06.554.794/0001-11
OBJETO: DOAÇÃO DE 20 (VINTE) PISTOLAS TAURUS CALIBRE .380 MODELO PT 58HCPLUS COM DOIS CARREGADORES DE MUNIÇÃO PARA CADA ARMA PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo DOADOR: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela BENEFICIÁRIA: PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO.

Luis Rodrigues de Sousa
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.000067/18-60
CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ FAPEPI.
CONTRATADA: MONEY TURISMO EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA: 37.979.739/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.203.04.122.0090.2000.
ELEMENTO DE DESPESA: 339033
FONTE DE RECURSO: 0100001001 Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.
ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e Carlos Alberto Silva Montoril (contratado).

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.194.654/0001-91
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 31 de dezembro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 544.488,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18544171.071; 28101.18541172.166/28101.18542171.198; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 00/10/17
SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas- Sócio Administrador

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002883/18
OBJETO: Serviço de limpeza de caixas d'água das unidades prisionais: Penitenciária Irmão Guido, Casa de Custódia e Penitenciária Feminina.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: ECOSAN SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 02.203.652/0001-59
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Maria de Fátima Feitosa Barbosa - Representante Legal da Empresa.

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2018

CONTRATO Nº 17/2018
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Connect Computadores e Sistemas Ltda
CNPJ: 00.489.297/0001-09
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R\$ 339.150,00 (Trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 003/16 - EMATER-PI, Processo Administrativo Nº AA.039.1.001210/16-16-EMATER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204
FONTE DE RECURSO: 010001001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2019.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2018/SDR-PI.

Administração: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84.
Contratada: Ceará Táxi Aéreo LTDA.
CNPJ: 03.003.930/0001-97.
Objeto: Decisão lavrada pela Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural nos autos do Processo Administrativo nº AA.014.1.001780/18-79, reconhecendo o dever da Administração em indenizar a Contratada em decorrência da execução de contrato administrativo declarado nulo.
Data de Assinatura: 11/07/2018.
Valor da Indenização: R\$ 54.946,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 15101.
Função: 20 Agricultura.
Subfunção: 122 Administração Geral.
Programa: 90 Gestão e Manutenção.
Projeto/Atividade: 2000 Coordenação Geral.
Elemento de Despesa: 339093.
Fonte de Recursos: 100.
Signatários do Termo: Administração: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Emílio Anselmo Bonfim Chagas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 857



ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE
À POBREZA RURAL-CPCPR

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 005/2018

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº.015/2017 - CPCPR

Contratante: Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí;

Contratado: CONSTRUTORAITAJEIRELI - ME, CNPJ;09.648.446/0001-00

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia - PI;

Fundamentação: Art. 57 da lei 8.666/93;

Data da Assinatura: 18/05/2018

Vigência: 31/12/2018

Fonte de Recursos: 100/116/117

Dotação Orçamentária:UG 15105; Função 20.481; Estrutura Programática 0022 1758; Elemento de Despesa 4490.51

Signatários: Leonardo Sobral Santos

Francivylde de Andrade Bandeira Portela

Of. 567

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15105-005/2017 – CPL- CPCPR-PI

TOMADA DE PREÇOS: Nº 04/2017

CONTRATO: Nº 019/2017;

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;

CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018;

FONTES DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.105, CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 20.481, ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0022.1758, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 100/116/117.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2018

ASSINATURA: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO CPCPR E JOÃO JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Of. 568

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15105-088/2017 – CPL- CPCPR-PI

TOMADA DE PREÇOS: Nº 08/2017

CONTRATO: Nº 022/2017;

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;

CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ Nº 26.767.222/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018;

FONTES DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.105, CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 20.481, ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0022.1758, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 100/116/117.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018

ASSINATURA: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO CPCPR E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS CPF SOB Nº 001.076.733-98, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Of. 569

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15105-099/2017 – CPL- CPCPR-PI

CONCORRENCIA: Nº 01/2017

CONTRATO: Nº 033/2017;

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;

CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018;

FONTES DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.105, CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 20.481, ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0022.1758, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 100/116/117.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018

ASSINATURA: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO CPCPR E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

Onde se Lê:

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 09/07/2018 a 09/07/2019.

Leia-se:

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 07/07/2018 a 07/07/2019.

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 127, na data de 09 de Julho de 2018.

Teresina, 11 de Julho de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Tendo em vista o que consta dos autos nº AA.001.1.001247/17-89, bem como os Pareceres exarados pela Procuradoria e Controladoria Gerais do Estado do Piauí, **RECONHECO** a dívida contraída com a empresa L.C SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.646.787/0001-02, no importe de **R\$ 607.039,48 (Seiscentos e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao fornecimento de alimentação para as casas 24 horas mantidas por esta Secretaria nos meses de Agosto e Setembro. O imbrólio justifica-se POR ATRASO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, de **09/08/2017 A 08/09/2017**.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Estado.

Teresina, 09 de julho de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 12.066.015/0001-31
Resumo do objeto	Repactuação e Prorrogação Contratual - contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança armada e ou desarmada para esta JUCEPI;
Onde se lê: Data da Assinatura	15 de setembro de 2017
leia-se: Data da Assinatura	17 de julho de 2017
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS

SIMONE GRASS SENISE

VICE-PRESIDENTE JUCEPI

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME - VR SERVIÇOS,
CNPJ da Contratada:	69.614.287/0001-46
Processo Administrativo:	14.203/0438-14
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA NONA do Contrato Nº 012/2014 (Construção de Ginásio Poliesportivo em José De Freitas), "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 dias, à contar de 28 de setembro de 2017, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de setembro de 2017.
Valor Global:	R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Programa: 0013; Subprograma: 811; Atividade/Projeto: 1119.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME - VR SERVIÇOS,
CNPJ da Contratada:	69.614.287/0001-46
Processo Administrativo:	14.203/0438-14
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA NONA do Contrato Nº 012/2014 (Construção de Ginásio Poliesportivo em José De Freitas), "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 dias, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	12 de março de 2018.
Valor Global:	R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Programa: 0013; Subprograma: 811; Atividade/Projeto: 1119.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente da FUNDESPI



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME - VR SERVIÇOS,
CNPJ da Contratada:	69.614.287/0001-46
Processo Administrativo:	14.203/0438-14
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA NONA do Contrato Nº 012/2014 (Construção de Ginásio Poliesportivo em José De Freitas), "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 dias, pelo período de 08/06/2018 a 08/09/2018 e o prazo de VIGÊNCIA por mais 240 dias, pelo período de 08/06/2018 a 02/02/2019, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	08 de junho de 2018.
Valor Global:	R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Programa: 0013; Subprograma: 811; Atividade/Projeto: 1119.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente da FUNDESPI

Of. 655

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE FAZENDA SÓARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 99.845,88 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** 100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 01 de agosto de 2018, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 99402-8735, e-mail fundespilicitacao@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 13.07.18., De segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 10 de julho de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NO POVOADO REGALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 216.185,85 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** 100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02 de agosto de 2018, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 99402-8735, e-mail fundespilicitacao@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 13.07.18., De segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 10 de julho de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 216.209,52 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** 100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 07 de agosto de 2018, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 99402-8735, e-mail fundespilicitacao@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 13.07.18. De segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 10 de julho de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 660



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 01/2018 – CPL/HPM

Processo Administrativo Nº AA.906.1.001805/18 – HPMPPI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Central de Oxigênio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme Projeto de Arquitetura e Planilhas com as Especificações Técnicas dos Serviços de Construção e demais diretrizes constantes deste Edital e seus anexos.
TIPO: Menor Preço.
Disponibilização do Edital: 12.07.2018, às 08h00min.
Abertura sessão: 31.07.2018 às 09h00min.
Referência de tempo/horário: Horário local.
Edital disponível na CPL/HPMPPI e no Site do TCE/PI: TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>
Informações: CPL/HPM/PMPL, Avenida Higinio Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Visto:

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC/PI

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2018 SEDEC/PI

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 0314/2018 SEDEC/PI, publicado no Diário Oficial Nº 127, pag. 14, do dia 09 de julho de 2018.

ONDE SELÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.462,69 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.463,41 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Teresina - PI, 11 de junho de 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETARIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL SEDEC/PI
Of. 300

ERRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 029/2018, publicado no Diário Oficial Nº 126, no dia 06/07/2018, página 64. **ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.**

Teresina - PI, 11 de julho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -
SEDET

ERRATA DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 005/2018, publicado no Diário Oficial Nº 125, no dia 05/07/2018, página 50. **ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias e PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias e PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.**

Teresina - PI, 11 de julho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -
SEDET

Of. 538



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01595/2018/DPE/PI

Contrato nº 002/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 01/08/2018 até 31/01/2019.

Valor mensal do contrato: R\$ 674.897,90 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 10 (dez) de julho de 2018.

Vigência: 01/08/2018 até 31/01/2019

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato Nº 68/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00860/2018/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº 12/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FRANCISCO DE ANDRADE SILVA ME (DEDETIZADORA XIBICHO).

CNPJ: 17.668.094/0001-74

Objeto: contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas.

Valor total do contrato: R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 339039.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art.24, inciso II.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2018.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2018 a contar da sua data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO DE ANDRADE SILVA ME (DEDETIZADORA XIBICHO).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262

Of. 141



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 019 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 046/2018, torna público que a CEL, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do certame referenciado, consubstanciado na formulação da Ata datada de 11 (onze) de julho de 2018, proferiu a decisão e o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA e TECNIC ENGENHARIA LTDA, por não satisfazerem às exigências do Edital, pelas razões dispostas na aludida ata. Em face do que preconiza o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a CEL deferiu o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir desta publicação, para que as empresas participantes apresentem nova documentação escoimada nas causas que ensejaram a inabilitação. A ata com julgamento acima proferido encontra-se à disposição dos interessados e especialmente das empresas participantes para exame e cópia.

Teresina, 12 de julho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 020 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 047/2018, torna público que a CEL, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do certame referenciado, consubstanciado na formulação da Ata datada de 11 (onze) de julho de 2018, proferiu a decisão e o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, PIAUÍ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI, LÉAL ENGENHARIA LTDA e TECNIC ENGENHARIA LTDA, por não satisfazerem às exigências do Edital, pelas razões dispostas na aludida ata. Em face do que preconiza o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a CEL deferiu o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir desta publicação, para que as empresas participantes apresentem nova documentação escoimada nas causas que ensejaram a inabilitação. A ata com julgamento acima proferido encontra-se à disposição dos interessados e especialmente das empresas participantes para exame e cópia.

Teresina, 12 de julho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 06 (seis) de julho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.308.247,42 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital.

Teresina, 12 de julho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006906/17-64

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

OBJETO: Locação da sala comercial Piauí Shopping Center para instalação do Centro Integrado de Atendimento aos Cidadãos - CIAC em Picos/PI.

VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FONTES DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 11 de Julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA
Of. 477

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 08:30 horas do dia 30 de Julho de 2018, a abertura da Tomada de Preço Nº 008/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para implantação de pavimentação poliédrica das vias públicas do Loteamento Cartomante - Zona Urbana de CocalPI, conforme Proposta SICONV nº 015286/2017 e Convênio SICONV Nº 847586/2017 - CODEVASF, com valor estimado de R\$ 285.030,93 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos) que serão pagos com recursos dos convênios citados. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 12 de Julho de 2018

KYLVIA MARIA SOUSA HERCULAN
Presidente da CPL.
P. P. 23983

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA ME- CONSTRUTORA AGUIAR CNPJ 10.402.888/0001-42. OBJETO: Prestação de Serviços de Pavimentação. Recurso: Orçamento /Secretaria das Cidades. VALOR: R\$ 703.542,60. VIGÊNCIA: conforme cronograma. ASSINATURA: 09/07/2018.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de julho de 2018.

Prefeito Municipal
P. P. 23984

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **20 de julho do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de julho de 2018.

Décio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 507
3-2



COMUNICAÇÃO AOSACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os **ACIONISTAS**, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no seu edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas**, do dia **20 JULHO de 2018**, para deliberarem sobre as seguintes matérias, abaixo relacionadas, com vistas ao atendimento das determinações da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016:

1. Aprovação do Estatuto Jurídico;
2. Constituição do Comitê de Elegibilidade;
3. Remuneração da Diretoria Executiva, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;
4. Aprovação do Código de Conduta e Integridade;
5. Aprovação do Regulamento Interno das Licitações;
6. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração;
7. Treinamento e Seguro de Responsabilidade Civil aos Administradores.

Teresina (PI), 11 de julho de 2018

GENIVALBRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 862
3-1

N.PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO CNPJ Nº 29.527.682/0001-77 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PIDECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – COM SEDE NO POVOADO EUGENÓPOLIS S/N ZONA RURAL – BOM JESUS - PI.

P.P. 23979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC/PI

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC/PI** torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos - SEMAR** a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para a Construção de Bueiro Celular de Concreto localizado no Município de São Raimundo Nonato Piauí beneficiando a zona Urbana do Município no Bairro Paraíso com seção de 3,00m x 3,00m com extensão de 75,00 m e largura média de 6,00 m.

Teresina, 10 de julho de 2018.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho

Secretário Estadual da Defesa Civil

Of. 300

A **J.S. Engenharia Ltda** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de outorga de uso, para perfuração de poço tubular na localidade, **Residencial Gilson Coelho**, Bairro Chapada do Meio, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Cabeças, no município de Bom Jesus/PI, Coordenadas 09°09'28"S/44°22'36"W para reservar 108.000,00m³/ano para uso **finalidade do uso**.

P.P. 23982



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, a ser executado na Rodovia PI-215 / PI, com extensão total de 27,887km, a serem executadas nos trechos: Campo Maior-PI / Coivaras-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 7.490,00m², a ser realizada em diversas vias, na Zona Urbana do Município de Avelino Lopes-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 4.515,00m², a ser realizada em diversas vias, na Zona Urbana do Município de Itainópolis-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 3.850,00m², a ser realizada nas seguintes vias: Rua 13 de Maio, Rua Marino Policarpo; localizadas na Zona Urbana do Município de Monsenhor Hipólito-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 4.242,00m², a ser realizada em diversas vias, na Zona Urbana do Município de Geminiano-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 4.753,00m², a ser realizada em diversas vias, na Zona Urbana do Município de São José do Piauí; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 4.800,00m², a ser realizada no Assentamento Malhadinha, na Sede do Município de Pimenteiras-PI; a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de melhoramento de implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo TSD, da rodovia de ligação e Avenida Petrônio Portela (Agricolândia), trecho: Entrº BR-343 (Lagoinha do Piauí) / Agricolândia, com 7,966km e 1,440km de extensão respectivamente; a Licença de Instalação referente aos serviços de melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, da Rodovia TER-335, Trecho: Fazenda Nova (Leste)/Entrº-113 (Bulena), com extensão de 4,665km;

Teresina, 11 de julho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral DER/PI

Of. 497



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 017/2018. DETRAN - PI. DATA: 30.07.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERÁVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 30 de julho de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 017/2018-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 13 de julho de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
 Presidente da Comissão de Leilão
 DETRAN-PI
 Of. 336

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade de Gleba Nogueira, Data Jatobá, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9030717 m S; Longitude – 222012 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 17.424,0 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade de Nova Descoberta, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9038809 m S; Longitude – 232227 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 25.344,0 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

P.P. 23980



FAZENDA
 Secretaria de Estado
 de Fazenda - SEFAZ

OFÍCIO Nº 179/2018 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
 Gerente do Banco do Brasil S.A.
 Agência Setor Público
 Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
POLÍCIA MILITAR DO PI - 3º BPM	INALDO RIBEIRO BARROS	707.833.573-20
	EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES	306.868.493-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antonio Luiz Soares Santos
 Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
 Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 180

GENIVAL DA SILVA PASSOS, inscrito no CPF sob nº 011.756.703-59, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, no dia 11/07/2018, à **Renovação de LO** para Indústria de Artefatos Cerâmicos, localidade Ema, Zona Rural de Sussuapara (PI). Estudo Determinado PCA.

P.P. 23981

GABINETE DA SECRETÁRIA

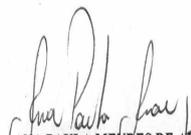


RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADAS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Item	Nome da OSC	CNPJ	Situação
01	Associação Divina Providência – Casa São José	41.256.967/0001-16	Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação
02	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunes	04.875.495/0001-53	Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação
03	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança	48.555.775/0086-49	Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação
04	Fundação Padre Pio	08.922.896/0001-69	Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luís Correia	35.146.042/0001-10	Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação
06	Associação Casa do Oleiro	13.568.169/0001-94	- Falta documentação comprobatória de experiência na área de atuação; - Falta declaração expressa que não a OSC não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
07	Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes	10.993.683/0001/89	Falta Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União – CND conjunta RFB/PGFN
08	Associação Terapêutica Nova Criatura	16.810.015/0001-55	HABILITADA
09	Fraternidade Terapêutica “O Amor é a Resposta”	09.398.193/0001-55	HABILITADA
10	Associação Casa de Recuperação Peniel	13.769.230/0001-61	HABILITADA
11	Associação dos Deficientes Físicos de Teresina – ADEFT	04.390.137/0001-50	HABILITADA
12	Associação de Apoio aos Portadores de Câncer do Piauí – Esperança e Vida	17.214.201/0001-94	HABILITADA
13	Associação Palotina para Educação e Cidadania – APEC	08.852.440/0001-89	HABILITADA
14	Fundação Asas	04.961.474/0001-50	HABILITADA
15	Comunidade Terapêutica da Fazenda Ágape	17.797.005/0001-90	HABILITADA
16	Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA	11.047.597/0001-46	HABILITADA
17	Associação Filantrópica Shalom	16.896.998/0002-75	HABILITADA
18	Associação Solidária Pela Vida – ASPVIDA	25.268.536/0001-13	HABILITADA

19	Associação Evangélica O Bom Samaritano – Comunidade Terapêutica nos Braços do Pai	16.828.878/0001-50	HABILITADA
20	Fundação Viver com Dignidade	05.399.250/0001-60	HABILITADA
21	Associação de Amigos Autistas do Piauí – AMA	04.169.928/001-55	HABILITADA
22	Fundação Padre Antônio Dante Civiero – FUNACI	35.145.432/0001-75	HABILITADA
23	Associação Beneficente São Paulo Apóstolo	10.762.866/0001-93	HABILITADA
24	Fundação Nossa Senhora da Paz	01.789.292/0001-56	HABILITADA
25	Fundação Deputada Francisca Trindade	08.032.556/0001-71	HABILITADA
26	Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém	24.758.913/0001-30	HABILITADA
27	Associação Padre Pio – Comunidade Terapêutica Padre Pio	19.163.851/0001-83	HABILITADA
29	Associação Norte Brasileira de educação e Assistência Social	06.845.408/0001-40	HABILITADA
30	Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí	10.267.392/0001-03	HABILITADA
31	Associação dos Amigos de Handebol de Areia do Estado do Piauí – AGHAPI	24.687.398/0001-44	HABILITADA
32	Comunidade Terapêutica Shalom	16.896.998/0001-94	HABILITADA
33	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí	12.175.857/0001-21	HABILITADA
34	Programa de Prevenção, Acolhimento e Reinserção de Farmacodependentes e Alcoólatras – Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	HABILITADA
35	Movimento pela Paz na Periferia	07.019.692/0001-69	HABILITADA
36	Casa Frederico Ozanam	06.710.743/0001-31	HABILITADA
37	Fundação Abrigo São Lucas	00.329.756/0001-89	HABILITADA
38	Associação Comunitária de Informatização e Inclusão Popular - ACIIP	09.635.243/0001-70	HABILITADA
39	Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí - FUNDESP	05.502.119/0001-86	HABILITADA

TERESINA (PI), 13 DE JULHO DE 2018


ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
 Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO